

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

UNIFORME E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPUBLICA — 232

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1932

SUMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Gabinete do Engenheiro — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Conselho de Contribuintes e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Inspeção Federal das Estradas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento e da Junta Commercial do Distrito Federal e Instituto de Previdência.

Noticiario — Editais e avisos — Anúncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação

e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 3 de outubro de 1932

Sr. diretor da Escola Politécnica:
N. 277 M — Remetendo o projeto que altera a cobertura da varanda a construir na Escola Politécnica.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Fenelon Muller, solicitando gratificação adicional desde abril de 1932, por ter a matrícula do Liceu Cuiabano ter atingido a 415 alunos. — Na conformidade do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de professores:
Adalgiso Gallotti Keling. — Deferido.

Martinho Plasmano. — Deferido em cosmografia.

Guilherme Baing. — Discrimine as materias em que pede inscrição e junte atestado dos estabelecimentos onde as leciona com declaração do tempo de magisterio.

Arinda Pedrinha Bezerra. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Dia 24 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 3.902, de 1932 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

N. 3.903, de 1932 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

Dia 26

N. 3.569, de 1932 — R. Armengaud. — Deferido, depositando o selo para transferência.

N. 3.570, de 1932 — R. Armengaud. — Idem, idem.

N. 4.136, de 1932 — Olimpia Freire. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.137, de 1932 — Olimpia Freire. — Compareça nesta Inspeção.

N. 5.408, de 1932 — Olimpia Freire. — Deferido.

N. 4.841, de 1932 — José Passos. — Deferido.

N. 4.152, de 1932 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

N. 4.448 — G. Filiponi & Comp. — Deferido.

N. 4.428, de 1932 — Francisco Moura Brasil. — Deferido.

N. 3.987, de 1932 — Jandira Furtado de Siqueira. — Deferido.

N. 4.827, de 1932 — Paulo Seabra. — Deferido, depositando o selo para a transferência.

N. 4.826, de 1932 — Paulo Seabra. — Idem, idem.

N. 207, de 1932 — Custodio Gregorio Martins de Almeida. — Compareça nesta Inspeção.

N. 2.660, de 1932 — Schilling, Hillier & Comp. Ltda. — Compareça nesta Inspeção.

N. 2.659, de 1932 — Schilling, Hillier & Comp. Ltda. — Compareça nesta Inspeção.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

N. 4.634, de Sebastião Marcondes. — Indeferido, mantendo o despacho anterior; N. 4.580, de Jorge Estephano dos Santos. — Indeferido; n. 4.600, de Natal & Oranstein. — Faça as instalações e comunique; n. 4.559, de Joaquim Moreira Maia. — Providenciado; n. 4.620, de Manoel Affonso; n. 4.619, de José Marquês de Figueiredo; n. 4.610, de Manoel Affonso Soares; n. 4.632, de Chrispim & Oliveira. — Certifique-se; n. 4.599, de A. J. Santos. — Relevo a infração; n. 4.624, de A. Affonso. — Relevo a infração; n. 4.607, de Antonio Pinto Loja. — A vista da informação relevo a infração; n. 4.633, de M. H. Bουλhosa & Comp. — Certifique-se.

Dia 30

Requerimentos despachados

N. 4.596, de Antonio Nastasi. — Póde funcionar até ulterior deliberação, somente com o negócio requerido; n. 4.614, de Luiz Alves Coelho. — Póde funcionar até ulterior deliberação, com botegum; n. 4.648, de Jorge Mussi & Comp.; número 4.660, de Luiz Alves Coelho. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Conselho de Contribuintes

ACÓRDÃO N. 894

Recurso n. 190 — Vendas mercantis — Recorrente, Agostinho Paiva Ferreira; repartição de origem, Delegacia Fiscal em São Paulo.

Prova da infração pela não devolução da duplicata no prazo legal, dispensa a multa em face do art. 4° do decreto n. 21.459, de 1 de junho corrente.

Contra Agostinho Paiva Ferreira, estabelecido em Jacarehy, Estado de São

Paulo, foi lavrado auto por infração do art. 6º letra a do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, por não ter devolvido a firma Julio Rezende & Companhia, estabelecida na capital do referido Estado, devidamente assinada a duplicata n. 560, na importância de réis 211\$500.

Multado em 500\$000, mínimo do artigo 32, n. 2, do regulamento citado, e após ter prestado fiança idonea na forma do art. 32 parágrafo 3º do mesmo regulamento, recorreu de ato do coletor para a delegacia fiscal, não obtendo provimento.

Não se conformando, interpõe recurso para o Sr. ministro da Fazenda, sendo o mesmo encaminhado a este conselho, por força do art. 1º do decreto numero 20.475, de 2 de outubro do ano findo.

Isto posto, e

Considerando que a infração se acha provada, não sendo aceitáveis as razões produzidas em sua petição de recurso;

Considerando, entretanto, que da infração praticada não resultou prejuizo para a Fazenda Nacional, pelo não pagamento do imposto ou taxa, existindo tão somente a inobservância de uma formalidade estabelecida:

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes, considerando provada a infração, relevar a multa, de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano.

Conselho de Contribuintes, em 15 de agosto de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Arlindo Soriano Pupe*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Mario M. da Camara*. — *Benedicto Costa*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Serafim Vallandro*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Raul de Araujo Maia*, Giente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 895

Recurso n. 25 — Vendas mercantis; recorrente, José Lino Martins & Comp.; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal:

Provada a infração pela falta de devolução de duplicata no prazo legal, dispensa-se a multa de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Contra a firma José Lino Martins & Comp., estabelecida á rua do Carmo número 63 desta cidade foi lavrado auto por infração do art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 por não ter a citada firma devolvido aos emitentes senhores Bernardino Gomes & Comp. devidamente assinada no prazo de 30 dias a duplicata n. 18.523, de 31 de dezembro de 1930, na importância de 44\$000, sendo a firma infratora imposta pela Recebedoria do Distrito Federal a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, n. 2 do regulamento infringido.

Recorrendo do ato da Recebedoria do Distrito Federal para o ministro da Fazenda, foi o recurso interposto remetido a este Conselho para julgamento por força do art. 1º do decreto n. 20.475, de 2 de outubro do ano findo.

Isto posto, e

Considerando que a infração está provada, não sendo aceitáveis as razões dos recorrentes;

Considerando, entretanto, que a infração relatada no auto se refere á uma simples preterição de formalidade regulamentar por parte dos recorrentes;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes, considerando provada a infração ocorrida, relevar a multa imposta em face do que estabelece o artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano.

Conselho de Contribuintes, 15 de agosto de 1932. — Unanime. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Arlindo Soriano Pupe*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Mario P. da Camara*. — *Benedicto Costa*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Raul de Araujo Maia*. — Giente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 970

Recurso n. 825 — Classificação de mercadorias.

Recorrente — Societé Anonyme du Gaz.

Repartição de origem — Alfandega do Rio de Janeiro.

O regulamento de faturas consulares aplica-se a todos os despachos de importação, trata-se de mercadorias obrigadas ao pagamento de direitos ou das que dêles estejam isentas em virtude de lei, ou de qualquer ato que êsse favor lhes reconheça.

Societé Anonime du Gas do Rio de Janeiro, no prazo legal, interpõe recurso do despacho do inspetor da Alfandega desta capital impondo-lhe, de acordo com o parecer da Comissão da Tarifa, multa por infração do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920, porque, em ato de conferência, foi verificada quantidade maior de 10 % da despachada com isenção de direitos.

O recurso, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda e apresentado em 23 de setembro de 1930, foi encaminhado com o officio n. 566, de 29 de fevereiro deste ano.

Alega a recorrente, quer na petição endereçada á Alfandega, quer no recurso que a multa não se justifica porque, desde que a Fazenda nada percebe, porque o excesso está compreendido na quantidade da mercadoria para a qual obteve isenção de direitos, não se compreende que ao empregado se confira direito á multa.

O regulamento expedido com o decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920, estabelece que, quando ocorrer diferença de peso excedente de 10 % do declarado nos despachos, será imposta a multa de direitos em dobro.

A aludido regulamento não excluiu, nem o devia fazer, os despachos de mercadorias favorecidas com isenção de direitos.

Esses despachos obedecem em tudo, as mesmas normas e preceitos inherentes aos despachos comuns, e, consequentemente, ficam submetidos os importadores ás penas cominadas ás infrações que, como nesses, se venham a verificar.

Também não importa, para elidir a infração verificada, a circunstancia de comportar o saldo da quantidade para

que se concedeu isenção de direitos, o excessivo verificado.

Nem por isso se deixou de exercer a diligencia fiscal de que resultou a multa, diligencia que as leis em vigor recomendam, como acauteladora, que é, dos interesses da Fazenda.

Se o regulamento aludido reconhece inconvenientes no excesso de peso de mercadorias submetidas a despacho para pagamento de direitos, não os deixa de reconhecer também, como é obvio, nos despachos com isenção de direitos, aliás com maior razão.

Assim, pois, e

Considerando, como ficou o dito, que o regulamento expedido com o decreto n. 14.039, de 28 de janeiro de 1920, não fez qualquer distinção entre os despachos de importação, quer se refiram a mercadorias que devem pagar direitos, quer as que dêles estejam isentas por qualquer ato.

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Conselho de Contribuintes, em 28 de agosto de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Serafim Vallandro*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Lenhoff Brito*. — *Mario P. da Camara*. — *Benedicto Costa*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 892

Recurso n. 219 — Vendas mercantis. Recorrentes, Marcus Veloch & Comp. Repartição de origem: Recebedoria do Distrito Federal.

Inspecção do art. 6º, a, do decreto numero 17.535 — Aplica-se o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

No escriptorio da Congoleum Company of Delaware, nesta cidade, foi verificado pela fiscalização, aos 29 de novembro de 1929, que varias duplicatas expedidas a 10 de setembro ainda não haviam sido devolvidas; entre estas estava uma de Marcus Veloch & Comp., contra quem foi lavrado o auto de infração do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535. O diretor da Recebedoria, a 30 de maio de 1931, impôs a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, do referido decreto. Nesse mesmo despacho foram impostas multas ás demais firmas atygadas em autos separados, as quais não recorreram.

Observadas as formalidades processuais, foram Marcus Veloch & Comp. intimados a 1 de julho, só interpondo recurso a 21 de agosto e fazendo o deposito da multa a 23 de setembro. No recurso se pede equidade.

Considerando que a interposição do recurso foi feita fora do prazo, estando assim perempto; mas,

Considerando que se tratando de simples infração regulamentar, tem applicação o disposto no art. 4º do decreto numero 21.459, de junho ultimo, mesmo quando perempto o recurso, de acordo com as varias decisões deste Conselho:

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do

processo para aplicar o referido decreto e considerar relevada a multa imposta.

Conselho de Contribuintes, em 12 de agosto de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Octavio Lopes Sá Campos*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Candido Borges*. — *Lenhoff Britto*. — *Mario P. da Camara*. — *Benedicto Costa*, vencido. Entendia que não se podia conhecer do recurso por perempto. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Raul de Araujo Maia*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.075

Recurso n. 602 A — Vendas mercantis; recorrentes, Ferreira & Moura; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Infração do art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 1926 e aplicação do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

Recorrem Ferreira & Moura da decisão proferida pela Recebedoria do Distrito Federal no processo do auto n. 309, de 1930, que os multou em 500\$000, mínimo da pena estabelecida no art. 32, 2º do regulamento aprovado pelo decreto número 17.535, de 1926, para a infração do art. 6º, a do mesmo regulamento.

Foi interposto e processado regularmente o recurso, do que

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento para considerar relevada a multa, na conformidade do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Baptista Rodrigues*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Candido Borges*. — *Mario P. da Camara*. — *Serafim Vallandro*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Lenhoff Britto*. — *Benedicto Costa*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.077

Recurso n. 657 A — Vendas mercantis; recorrentes, H. Marti & Comp.; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Relevada a multa por falta de devolução de duplicata, na conformidade do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

Recorrem H. Marti & Comp. da decisão da Recebedoria do Distrito Federal que os multou por infração do art. 6º, a do regulamento de vendas mercantis, aprovado pelo decreto n. 17.535, de 1926.

Essa decisão consta exarada no processo do auto n. 407, de 1930, e o recurso foi interposto regularmente, observadas todas as formalidades regulamentares.

Assim, verificando-se que a infração cometida foi anistiada.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para declarar relevada a multa, nos

termos do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Baptista Rodrigues*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Candido Borges*. — *Benedicto Costa*. — *Serafim Vallandro*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Lenhoff Britto*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Mario P. da Camara*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.079

Recurso n. 668 — A Vendas mercantis.

Recorrente — Jacob Diamante & Companhia.

Repartição de origem — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Anistia fiscal para o infrator do artigo 6º, letra "e", do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 1926.

Recorrem Jacob Diamante & Comp., da decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, que manteve a da 1ª Coletoria daquela capital multando-os em 50\$ por infração do artigo 6º, do regulamento de processo do auto lavrado naquela cidade em 2 de agosto de 1927.

Interposto regularmente o recurso, sem preterição de formalidade regulamentar e, preliminarmente, verificando-se que se trata de infração anistiada:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para considerar relevada a multa imposta, na conformidade do artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1932.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Baptista Rodrigues*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Benedicto Costa*. — *Mario P. da Camara*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.082

Recurso n. 635 A — Vendas mercantis.

Recorrente — Moniz & Comp.
Repartição de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

Falta de devolução de duplicata — Multa — Anistia fiscal

Recorrem Moniz & Comp. de decisão da Recebedoria do Distrito Federal que os condenou ao pagamento da multa de 500\$, como infratores do artigo 6º, do regulamento de vendas mercantis aprovado pelo decreto n. 17.535, de 1926.

Verificando-se que a infração punida está anistiada, conforme estabele o artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1932:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso embora perempto para considerar relevada a multa na conformidade de citado dispositivo legal.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Baptista Rodrigues*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Lenhoff*

Britto. — *Candido Borges*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Benedicto Costa*. — *Mario P. da Camara*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.083

Recurso n. 671 A — Vendas mercantis.

Recorrente: Benedicto da Silveira Rosa.

Repartição de origem: Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Multa imposta por infração do art. 6º do regulamento do imposto de vendas mercantis. — Aplicação do dec. número 21.459, de 1º de junho de 1932

Benedicto de Oliveira Rosa recorreu, para o Sr. ministro da Fazenda do despacho do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, confirmando o do colôtor Federal em Bragança, do mesmo Estado, impondo-lhe a multa de 500\$000 por infração do art. 6º do regulamento aprovado pelo dec. número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O recurso foi interposto quando findo o prazo regulamentar.

Entretanto, considerando que, conforme se vê do art. 4º do dec. n. 21.459 de 1 de junho último, está relevada a multa aludida;

Acórdão os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para reconhecer insubsistente a mencionada multa.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*, com restrições. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Lenhoff Britto*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Benedicto Costa*, vencido. — *Mario P. da Camara*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.095

Recurso n. 568 A — Vendas mercantis.

Recorrente: Recebedoria do Distrito Federal. (*Ex-officio*).

Repartição de origem: Recebedoria do Distrito Federal.

Autuado: Salvador Guedes.

Multa imposta por infração do art. 6º letra "a" do regulamento do imposto de vendas mercantis. Aplicação do dec. n. 21.453, de 5 de junho de 1932

Visto e examinado o processo referente ao recurso "ex-officio" interposto pela Recebedoria do Distrito Federal, julgando improcedente o auto de fls. lavrado em 15 de dezembro de 1929, contra Salvador Guedes, estabelecido nesta Capital, por infração do art. 6, letra a, do dec. n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Considerando que a infração não está provada, como bem decidiu a repartição recorrente;

Considerando que, embora procedente, a multa respectiva estaria compreendida nas relevadas pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho último;

Acórdão os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*,

presidente. — *Lenhoff Britto*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Candido Borges*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Benedicto Costa*. — *Mario P. da Camara*.
Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.096

Recurso n. 579-A, Vendas mercantis. Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio).
Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.
Autoados, Ribeiro da Cruz & Comp.

Multa imposta por infração do artigo 6, letra A, do regulamento do imposto de vendas mercantis — Aplicação do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932.

Visto e examinado o processo referente ao recurso "ex-officio" interposto pela Recebedoria do Distrito Federal julgando improcedente o ruto de fls., lavrado em 5 de maio de 1930 contra Ribeiro da Cruz & Comp. por infração do artigo 6, letra a, do regulamento do imposto de vendas mercantis aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Considerando que a infração não está provada, como bem decidiu a repartição recorrente;

Considerando que, embora procedente, a multa respectiva estaria compreendida nas relevadas pelo artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho do corrente ano;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes, negar provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Lenhoff Britto*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Candido Borges*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Serafim Vallandro*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Mario P. da Camara*. — *Benedicto Costa*.

Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.099

Recurso n. 603-A, Vendas mercantis. Recorrente, Antonio Liotti.
Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Examinado o recurso sem o deposito da importância exigida ou prestação de fiança idonea, não se toma conhecimento do recurso.

Visto, relatado e discutido o presente processo, relativo à reclamação da firma Antonio Liotti, contra ato da Recebedoria do Distrito Federal, que lhe impôs a multa de 200\$, estabelecida no artigo n. 31, n. 6, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, e a obrigou a pagar em dobro o imposto que deixara de satisfazer sobre vendas á vista, que havia efetuado;

Considerando que se trata de um requerimento dirigido á Diretoria da Re-

ceita e apresentado diretamente ao Tesouro Nacional;

Considerando ainda que não consta haja sido depositada a importância exigida nem prestada fiança idonea para garantia do respectivo pagamento;

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes deixar de tomar conhecimento do pedido para mandar destituir o processo á primeira instancia, perante a qual poderá a interessada pleitear o favor previsto no decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932.

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Benedicto Costa*. — *Elpidio João da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Mario P. da Camara*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Arlindo Soriano Pupe*.

Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

Resumo das decisões proferidas:

Realizou-se no dia 30 de setembro de 1932, ás 13 horas e 45 minutos a 52ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estado presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Arlindo Soriano Pupe, Vicente de Paulo Galliez, Candido Borges, João Baptista Rodrigues, Serafim Vallandro, Octavio Lopes de Sá Campos, Raul de Araujo Maia, Benedicto da Costa, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Misael Penna, secretário.

Lida pelo Sr. secretario a ata da sessão ordinaria anterior, de 23 do mesmo mês, foi essa aprovada sem observações.

Na expediente o Sr. presidente procedeu á leitura do seu relatorio dos trabalhos realizados no correr do ano, de acórd com o art. 24, n. 8, do regimento interno do Conselho.

O Sr. representante da Fazenda faz referencias elogiosas ao relatorio, ao conselho e ao Sr. presidente, da mesma fórma se manifestando os Srs. Elpidio Boamorte, Vicente Galliez e Serafim Vallandro.

Em seguida o Sr. presidente declarou que vai passar á ordem do dia, julgamento dos recursos em pauta pedindo preferencia, que é concedida, para os distribuidos aos Srs. conselheiros que terminam o mandato.

N. 1.135 — O Molino Fluminense S. A. — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, unanimemente.

Falou pela recorrente o Sr. Ibsen de Rossi, como procurador.

N. 1.410 — Companhia Carioca Industrial — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.663 — Hime & Comp. — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.102 — Caetano Ferreira — Imposto de consumo (art. 111, § 11, letra d) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.168 — Antonio Rodrigues da Silva — Imposto de consumo (art. 64) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.179 — Carlos Taveira & Comp. — Imposto de consumo (art. 112, § 2º, letra d) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.138 — Marcus Voloch e Marcos Voloch & Comp. — Imposto de consumo (arts. 50 e 51) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio J. da Boamorte.

N. 610 — Sociedade Industrial de Ladrilhos — Imposto de consumo (art. 66) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 860 — Salim Juressati — Imposto de consumo (art. 112, paragrafo 1º letra a) — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.025 — Gomes da Silva & Fernandes — Vendas mercantis (art. 31, paragrafo 2º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.591 — A. M. Pinto & Comp. — Costa Ferreira & Comp. e J. Alves Costa & Comp. — Vendas mercantis (artigo 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lenhoff Britto.

N. 1.413 — Manoel Palmeira Sampaio — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.424 — Lojas Americanas S. A. — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.436 — Pinto Filho, Costa & Companhia sucessores de A. Pinto Filho & Costa — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.272 — Antonio da Costa — Imposto de consumo (art. 65) — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Lenhoff Britto.

N. 1.446 — J. Gentil Filho — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.457 — Souza Filho & Comp. — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.468 — Fabrica de Tecidos Esperança S. A. — Vendas mercantis (artigo 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.479 — Alberto José da Silva Medro — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.490 — Abrahão Cassab — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.289 — Coelho Duarte & Comp. — Imposto de consumo (art. 112, § 1º, letras a e b, e art. 219, § 7º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez.

Tomou-se conhecimento dos recursos acima, para considerar relevadas as multas, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, por unanimidade.

N. 1.077 — Bernardo Grubba — Imposto de consumo (arts. 72 e 81) — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 1.132 — Andrade Carvalho & Comp. — Imposto de consumo (art. 81) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 1.652 — Amaro & Comp., Ltda. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.294 — De Faria & Comp. — Imposto de consumo (art. 53) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lennhoff Britto.

Deu-se provimento, unanimemente, aos quatro recursos acima.

N. 751 — Companhia Fiação e Tecidos Aliança — Imposto de consumo (art. 204, paragrafo unico, letra c, combinado com o art. 220) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.187 — F. Ferreira Junior & Comp. — Imposto de consumo (arts. 8º, 14, letra a, e 28) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 1.323 — Amadeu Nunes — Vendas mercantis (art. 30, § 1º) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.809 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil, Esberard — Imposto de consumo (arts. 81 e 111, § 9º, letra e) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

Tomou-se conhecimento dos quatro recursos acima, para relevar 50 % das multas impostas, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, unanimemente.

N. 1.234 — Dias Garcia & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser requisitada a Alfandega a amostra, unanimemente.

N. 1.256 — S. Brum & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, para considerar a mercadoria (fuzível de rosca) bem despachada, no art. 649 da Tarifa, sujeita à taxa de 500 réis por quilo, unanimemente.

N. 1.051 — Villani & Barbero — Imposto de consumo (art. 219, § 8º, letra d) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para relevar 50 % da multa imposta, de acôrdo com o inciso 4º do artigo 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa e restrições do Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.308 — Luiz & Cardoso — Imposto de consumo (art. 53) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Sá Campos. — Deixou de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. Serafim Vallandro, que tomava conhecimento e dava provimento.

N. 1.319 — Willig & Comp. — Imposto de consumo (art. 53) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 1.495 — Flavio Brouk & Comp. — Imposto de consumo (art. 53) — Re-

cebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lennhoff Britto.

N. 1.305 — Manoel Pinheiro — Imposto de consumo (art. 53) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o senhor Lennhoff Britto.

N. 1.018 — David Jafet — Imposto de consumo (prorrogação do prazo para defesa) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Lennhoff Britto.

Negou-se provimento aos quatro recursos acima, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 871 — Andrade Carvalho & Comp. — Imposto de consumo (art. 81) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Mario Camara e Arlindo Pupe, que convertiam o julgamento em diligencia.

N. 879 — Companhia de Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento — Imposto de consumo (art. 62) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 883 — Domingos Martins Corrêa da Silva — Imposto do selo (art. 60 a) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, com restrições dos Srs. Mario Camara e Benedicto Costa.

N. 755 — Alvaro de Moniz — Imposto do Selo (art. 65) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Lennhoff Britto. — Deu-se provimento, unanimemente, com restrições do Sr. Benedicto Costa, quanto aos fundamentos.

N. 1.015 — Osorio Manoel da Rocha — Vendas mercantis (arts. 26, ns. 1 e 2 e 24, n. 1) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 % da multa imposta e dispensar a revalidação, de acôrdo com os incisos 3º e 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de julho último, unanimemente.

N. 699 — Duarte, Nogueira & Gouvêa — Industria e Profissões (valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Lennhoff Britto. — Deixou de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 1.000 — Companhia Bruswick do Brasil, S. A. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Sá Campos. — Vencida a preliminar de perempção contra o voto do Sr. Benedicto Costa, que mandava baixar o processo à Alfandega para informar sobre a data da intimação da decisão recorrida, deu-se provimento, unanimemente. Falou pela recorrente o advogado Dr. Cicero da Silva Araujo.

N. 1.283 — Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Co. — Imposto de consumo (art. 53) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Lennhoff Britto. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, de acôrdo com o art. 4º do decreto n. 21.459, pelo voto de desempate do Sr. presidente, contra o voto do relator e dos Srs. Mario Camara, Sá Campos, Arlindo Pupe, Benedicto Costa e Candido Borges. — O Sr. Baptista Rodrigues foi designado para redigir o acordam.

N. 1.184 — Ribeiro, Mello & Comp. — Imposto de consumo (art. 61, h, paragrafo unico) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Lennhoff

Britto. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para relevar 50 % da multa imposta, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, contra o voto do senhor Benedicto Costa e com restrições do Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.641 — Fábrica Votorantini — Imposto de consumo (arts. 111, § 9º, letras a e e 122) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o senhor Vicente Galliez.

N. 1.784 — Casa Lohuer — Imposto de consumo (arts. 3º e 6º) — Regulamento n. 16.042, de 1923 — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

Negou-se provimento aos dois recursos acima, para conformar as decisões recorridas, unanimemente.

N. 1.405 — Singer Sewing Machine Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues. — Deu-se provimento para considerar a mercadoria bem despachada, unanimemente. Falou pela recorrente, o superintendente geral, Sr. Theodoro W. Mayer.

N. 811 — Klabin Irmãos & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Baptista Rodrigues. — Deu-se provimento para considerar a mercadoria bem despachada, unanimemente.

O Sr. presidente, antes do encerramento dos trabalhos, exprime, aos senhores conselheiros Elpidio Boamorte, João Baptista Rodrigues, Arlindo Soriano Pupe, Octavio Lopes Sá Campos, Lennhoff Britto e Vicente Galliez, as suas homenagens e os seus agradecimentos, no momento em que, devido a um dispositivo legal, terminam o mandato que tanto souberam honrar, fazendo justiça, dignificando o Conselho.

Os Srs conselheiros referidos agradeceram cada um de per si essas manifestações, despediram-se do Conselho e de seus colegas fazendo votos para que esse instituto continue a prestar os seus relevantes serviços ao país.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, 1 de outubro de 1932. — Visto, *Misael Penna*, secretário.

Pauta para a sessão extraordinaria a realizar-se na quarta-feira, 5 de outubro corrente, às 9 horas:

Recursos:

N. 501 A — Companhia Expresso Federal — Classificação de mercadorias (valor em despacho de automoveis) — Alfandega de Santos — Relator, senhor Araujo Maia.

N. 490 A — Companhia Brasileira de Exploração de Portos — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 506 A — Cesario Puime & Comp. — Imposto de consumo, arts. 61, h, e 81 combinado com o 204, paragrafo unico, letra c — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 28 A — Albano Volkmer & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, senhor Araujo Maia.

N. 386 A — Barci Goulart & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 375 A — Paiva Ferreira & Comp. — Clubs de mercadorias — Delimitação

Fiscal em Pernambuco — Relator, senhor Mario Camara.

N. 512 A — The Royal Mail Steam Packet Co. — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 818 A — João Daiha — Vendas mercantis, art. 6° — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 609 A — J. Rocha & Comp. e outros — Vendas Mercantis, art. 6° — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Sr. Serafim Vallandro.

N. 620 A — Malta, Irmão & Comp. — Vendas mercantis, art. 6° — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 642 A — Antonio José Vieira — Vendas mercantis, art. 6° — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 727 A — Attar & Comp. — Imposto de consumo, art. 64 — Delegacia Fiscal em Alagôas — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 771 A — M. Machado — Imposto de consumo, art. 11, § 4°, letra b — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 782 A — Pedro Adams Filho & Comp. — Imposto de consumo, artigo 72 — Delegacia Fiscal em Alagôas — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 859 A — Lara & Siqueira — Imposto de consumo, art. 112, § 8°, letra a — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 804 A — José Rochael — Imposto de consumo, art. 61, letra c, e 64 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 243 A — Manoel Luiz Garcia — Imposto de consumo, arts. 204, paragrafo unico, e 220 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 517 A — Antonio Uchôa & Comp. — Imposto de consumo, arts. 8 e 14, letra a — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 539 A — Moreira Fernandes & Companhia — Imposto de consumo, arts. 72 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 776 A — J. Teixeira de Carvalho — Imposto de consumo, arts. 64 e 112, § 1°, b — Delegacia Fiscal em Alagôas — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 743 A — João Jorge & Irmão — Imposto de consumo, art. 72 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 809 A — Felipe José de Salles — Imposto de consumo, art. 219, § 7° — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 528 A — Quadros Carvalho & Companhia Ltda. — Taxa de viação, art. 18 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 551 A — Companhia Brasileira de Linhas para coser — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 721 A — Adrião Barroco & Companhia — Classificação de mercadorias — Alfandega de Manaus — Relator, senhor Araujo Maia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de outubro de 1932

Requerimentos despachados

N. 8.323/32 — Hugh Charles George Pullen. — Indeferido, nos termos do art. 1° do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações introduzidas pelo mesmo decreto. Aceite-se a dedução de conservação, apenas omitida no copiar a declaração, conforme se vê do total indicado para as deduções.

N. 9.445/32 — Alfred Nickel. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 9.455/32 — Arthur Carlos Naylor. Indique, no prazo de dez dias, a pessoa a quem foram pagas as comissões solicitadas na cedula E.

N. 9.469/32 — Edward J. Caim. — Retifique-se o lançamento, computando-se a dedução n. 7 da cedula C.

N. 9.177/32 — Sylvio Prado Pestana. — Comprove, no prazo de dez dias, as deduções relativas ás despesas com livros tecnicos e contribuições ás associações científicas e para fundo de beneficencia, e diga qual a natureza e origem dos rendimentos declarados como de outras fontes.

N. 9.003/32 — Robert V. Kerr. — Retifique-se o lançamento uma vez comprovada a dedução referente a premios de seguro de vida.

N. 9.156/32 — João Manoel Alves. — Indeferido. O calculo do imposto foi feito de acôrdo com a declaração do suplicante.

por não satisfazer as condições da letra a, do art. 40 do R. E. Av. M.

Civis, Mario Nahra, Renato Andrade Soares, Adail Borges Fortes da Silva, Francisco da Silva Goycochea, Graccho de Souza Palmeiro, Orpheu de Albuquerque, Helmuth Eckhard, Bogdan José Radzki, Henrique Cabral e Zbigniew Leão Radzki, todos fazendo identico pedido. — Indeferido, por não satisfazer a primeira parte do art. 45 do R. E. Av. M.

Civil, Campomar Lima, fazendo identico pedido. — Indeferido, por não satisfazer a primeira parte do art. 45, do R. E. Av. M., estar com certidão de idade viciada e ter sido excluído da Armada por incapacidade física.

Capital Federal, 2 de outubro de 1932. Pelo capitão Carlos Chevalier, chefe da 1ª Divisão, Francisco de Senna Malvino, 2º sargento escrevente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o 3º official desta Secretaria de Estado, Julio Xavier da Silva Moura, para substituir o diretor de secção, tambem desta Secretaria de Estado, Alfredo Reis Junior, na Comissão de Reclamações de que trata a portaria de 6 de maio de 1931, ficando limitada em quinhentos mil réis (500\$) a despesa mensal a que se refere a portaria de 13 de abril do referido ano.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1932. — José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento ao Ministerio da Fazenda:

Dia 24 de setembro de 1932

N. 2.067 — A José Pereira da Silva, operario especial de 1ª classe da Rêde de Viação Cearense, 66\$028, de aumento provisorio que deixou de receber em 1923. (N. 10.201-32.)

N. 2.068 — A João Pereira de Souza, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1:750\$569, de dois terços de diarias que deixou de receber em 1928 e 1929. (N. 13.313-32.)

N. 2.069 — A Agostinho Gomes Fontes, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, 494\$514, de diarias e aumento provisorio a que fez jus em 1923, quando incorporado no Exercito Nacional. (N. 14.341-32.)

Dia 26

N. 2.073 — Solicita seja transferido para a Delegacia Fiscal no Paraná, o crédito de 340\$000, por conta da verba 6ª e á disposição do 6º distrito da Inspetoria Federal das Estradas. (N. 15.215-32.)

N. 2.074 — Restitue processo referente ao pagamento de 186\$000, ao condutor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Avelino Joaquim da Silva. (Número 14.897-32.)

Ministerio da Guerra

Diretoria da Aviação

1ª Divisão

Relação dos diversos requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. general diretor da Aviação:

Soldados da E. Av. M., Silviano Dias de Oliveira, e José Roque de Azevedo Sobrinho; soldado do 3º B. E., Raul Kochemenborger; civis, George Loutz, Joaquim Marques Barbosa Junior, Armando Sanches, Arnon Lopes Moreno, Guillard José Muniz, Pedro Carlos Tavares da Silva, Odetto da Rocha Fernandes, Oscar de Mattos Corrêa, Waldemar Gonçalves, João Tavares, José Blanco Sieiro, José Eschberger Filho, Antonio Corrêa Dias, João Azolino, Ubirajara Borges Pinheiro e Abelardo José do Amaral Oliveira, todos pedindo matricula no Curso de Sargento Aviador. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Civil, Pedro de Almeida Barbosa, fazendo identico pedido. — Junte atestado de conduta e de ser solteiro.

Civis, Alvaro F. Henriques e Abel Cavalcante, fazendo identico pedido. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares; devendo, antes de efetuar matricula, cumprir o disposto na letra b, do art. 40 do R. E. Av. M.

Civil, Heitor Pinto de Sant'Anna, fazendo identico pedido. — Indeferido,

Dia 27

N. 2.078 — A S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 636\$200, de luz fornecida em junho e julho do corrente ano, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (N. 15.802-32.)

N. 2.079 — A Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro ajudante, adido, do D. N. de Portos e Navegação, 1.066\$700, de ajuda de custo a que fez jús em agosto último. (N. 15.598-32.)

Dia 28

N. 2.082 — Restitue processo referente ao pagamento de 52\$200, a Philomeno Fernandes, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 14.600, de 1932.)

N. 2.083 — A João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho, condutor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 224\$000, de diárias a que fez jús, em julho último. (Número 15.214-32.)

N. 2.084 — A Luiz Teixeira de Carvalho, engenheiro chefe de 1ª classe, inferino, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 2.000\$000, de ajuda de custo a que fez jús, em agosto último. (N. 15.599-32.)

N. 2.085 — A Ovidio Loureiro, 1º escriptorario do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 240\$000, de diárias a que fez jús em agosto último. (Número 15.593-32.)

N. 2.086 — A D. Tereza de Souza Lobo, 50\$000, de aluguel da sala ocupada, em julho último, por dependência da estrada de rodagem Joinville-Curitiba, a cargo da Inspetoria Federal das Estradas. (N. 15.216-32.)

Dia 29

N. 2.092 — A Luiz Cezar de Carvalho, escriptorario da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, 120\$000, de diárias a que fez jús em dezembro de 1929. (N. 15.182-32.)

N. 2.093 — A S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 1.683\$300, de gaz e luz consumidos, em junho e julho do corrente ano, por esta Secretaria de Estado. (N. 15.186-32.)

N. 2.094 — A Rio de Janeiro Light and Power, 445\$000, de energia electrica fornecida, em junho e julho do corrente ano, a esta Secretaria de Estado. (Número 15.186-32.)

N. 2.095 — A João de Freitas Filho, ex-observador pluviometrico do 2º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, 180\$000, de gratificações que deixou de receber em 1924. (N. 14.272-32.)

N. 2.096 — A Francisco Thomé da Frota, condutor de 4ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, 360\$000, de diárias de dezembro-29. (N. 15.181.)

N. 2.097 — A Waldetario Barbalho, ex-diarista da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, 755\$000, de diárias que deixou de receber em 1925. (N. 13.732-32.)

N. 2.098 — A João Perboire da Silva, observador pluviometrico da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, réis 180\$000, de gratificações que deixou de receber em 1924. (N. 13.188-32.)

N. 2.099 — Ao Lloyd Brasileiro, réis 78\$100, de transportes efetuados no corrente ano, por conta da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (Número 15.814-32.)

N. 2.100 — A José Maria Rodrigues, carteiro de 3ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, 54\$481, de aumento provisorio que deixou de receber em 1924. (N. 16.094-32.)

N. 2.101 — A João Moreira da Costa, ajudante de chefe de depósito, aposentado, da Rêde de Viação Cearense, réis 1.221\$500, de aumento provisorio que deixou de receber em 1925. (N. 15.328, de 1932.)

N. 2.102 — A Manoel Meringe Barbosa, 140\$000, de aluguel de uma saibreira, em agosto último, para os serviços da estrada de rodagem Rio-São Paulo. (N. 15.819-32.)

Dia 30

N. 2.108 — A João Alves da Rocha, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1.240\$921, de diferença de diárias que deixou de receber em 1929, quando licenciado. (N. 14.765, de 1932.)

N. 2.109 — A Theodoro Avila dos Santos, continuos de 1ª classe da Inspetoria Federal das Estradas, 300\$000, de diárias a que fez jús de outubro a dezembro de 1931. (N. 16.240-32.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1932

Determinando que o inspetor-chefe João Maribondo da Trindade tenha exercicio na Diretoria Tecnica de Telegrafos. (Portaria 1.115, de 1 de outubro de 1932.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Ilza Stuckenbruck, auxilia de primeira classe, da Diretoria Geral, um mês, com o ordenado, para tratamento de saude, a contar de 28 de setembro findo.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 29 de setembro foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De dois meses, com dois terços da diaria, a Onizínio Farias, bombeiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De seis meses, com dois terços da diaria, a Antonio dos Santos, servente da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina.

De três meses, com dois terços da diaria, a Archelau Rodrigues, graxeiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De dois meses, com dois terços da diaria, a Candido Costa, diarista da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De dois meses, com dois terços da diaria, em prorrogação, a Nilq Pires de Castro, auxiliar de escrita da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de setembro de 1932

Requerimento despachado

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, pede para lhe ser fornecido um exemplar do plano aprovado para os melhoramentos da Baixada Fluminense. Nada ha que deferir por não haver projeto aprovado.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1932

Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante e outras associações de classes maritimas, pedindo solução para o problema da pesca no Brasil, em memorial dirigido ao Sr. Chefe do Governo Provisorio. (D. G. E. 4.608-932.) — Seja presente ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Sindicato Textil de Valença, pedindo seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 167-S-932.) — Sim; faça-se o necessario expediente.

Ministerio da Fazenda, comunicando que o inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões bacharel Heitor Dias Fernandes esteve em serviço nesse ministerio, como official de gabinete, durante o mês de setembro e solicitando sejam dispensadas futuras comunicações nesse sentido. — Ao Conselho Nacional do Trabalho para atender.

Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos, pedindo providencias sobre o ato da firma José Guerra que, suspendendo o serviço em uma secção de sua fabrica de calçado, colocou em situação difficil 26 operarios. — Ao Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante, pedindo a interendencia deste ministerio junto ao da Educação e Saúde Pública no sentido de ser permitido, pela Diretoria de Defesa Sanitaria, o embarque de associados seus. (D. G. E. 192-S-932.) — Transmitta-se ao Ministerio da Educação e Saúde Pública.

Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, desta Capital, pedindo seu reconhecimento, de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1932. (D. G. E. 247-A-932.) — Assinei a carta de reconhecimento.

Dia 1

The Great Western of Brazil Railway Company, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que a intimou a cumprir os decretos ns. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e 20.465, de 1 de outubro de 1931. (D. G. E. 3.591-932.) — Diga a recorrente sobre os documentos juntos e novas alegações dos interessados.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Offícios despachados

Dia 1 de outubro de 1932

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, comunicando haver sido aceita, unanimemente, a indicação, que lhe coube fazer, para que fosse promovido, na sede, desta Secretaria de Estado, com relação ao Sr. ministro e respectivos auxiliares, o processo de identificação para efeito do alistamento eleitoral, em dia e hora determinados por S. Ex. (Officio n. 178/P, de 20 de setembro último). — Agradecer e sujeitar a apreciação do Sr. desembargador presidente o dia 10 ás 14 horas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. presidente do Centro dos Leiloeiros do Distrito Federal:

N. 881 — Comunicando o despacho proferido pelo Sr. ministro, no requerimento de 24 do mês corrente, a propósito do novo regulamento da profissão de leiloeiro.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28

Requerimentos despachados

Horacio Arruda, reclamando pagamento de salários. — Compareça neste Departamento.

Offícios:

N. 1.582, a Madame Sara, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Paulina Serapião.

N. 1.583, a José Atonio de Oliveira, declarando que os recibos aludidos em sua defesa devem ser exibidos neste Departamento.

N. 1.584, ao presidente da Calxa Unidos, declarando que deve informar a este Departamento se foi instaurado inquerito policial ou judicial contra Benedicto Silva.

N. 1.585, a Vasco Ortigão & Comp., declarando que deve comprovar o que alega no final de sua defesa.

N. 1.586, a José Lamas, reiterando a notificação afim de ser exibido neste Departamento o livro de registro de seus empregados.

N. 1.587, ao delegado do 8º Distrito Policial, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer neste Departamento um representante da firma M. S. Lima & Comp.

N. 1.588, ao juiz da 3ª Vaa Cível, submetendo á sua apreciação, as reclamações de pagamento de salários apresentadas por Gustavo Boehringer, Ana e Hans Eismann, contra Elisabeth Esig.

N. 1.589, ao diretor geral da Diretoria Geral de Expediente, respondendo o ofício n. 896, de 23 do corrente mês.

N. 1.590, ao delegado do 6º Distrito Policial, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer neste Departamento um representante da firma Graça Mourão.

N. 1.591, a Moreira Pedra, convidando a mandar a este Departamento um representante afim de se entender com o Sr. adjunto do Patrono.

Dia 29

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues, Manoel Sebastião Lima dos Santos, reclamando pagamento de salários. — Compareça neste Departamento.

Offícios:

N. 1.592, ao diretor do Bureau International du Travail, remetendo exemplares de varias publicações.

Ns. 1.593 e 1.594, a France & Vieira e José S. Saboya, declarando que devem exibir neste Departamento o livro de registro dos seus empregados.

Ns. 1.595 a 1.598, a David Ribeiro, Pinto Ramalhoto & Comp., José Gomes Lopes, Luiz Pereira Reis, solicitando

esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados: Adelino Teixeira, Conrado Francisco Raymundo, José Augusto Gonçalves, Manoel de Castro.

Dia 30

N. 1.599, a Adriano Fonseca, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação apresentada por Maria Esperança.

N. 1.600, ao presidente da União dos Trabalhadores das Fábricas de Tecidos de Nova Friburgo, respondendo o ofício de 1 de junho último.

Ns. 1.601 e 1.602, a José da Silva Quina e presidente da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, convidando a mandar a este Departamento um representante para se entender com o Sr. adjunto do Patrono.

N. 1.603, a Bernabé Pereira de Souza & Comp. reiterando a notificação afim de serem exibidos neste Departamento os documentos comprobatorios das requisições alegadas em sua defesa.

Ns. 1.604 a 1.606, a Vergueiro Seixas & Comp., Domingos Velho e Manoel de Oliveira, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas pelos ex-empregados: Antonio Cadete, José da Silva e Joaquim de Jesus.

Expediente da segunda secção

Dia 30 de setembro de 1932

Offícios:

Sr. Francisco Nuelle — Rio Grande do Sul:

N. 2.724 — Comunicando ter sido a sua representação enviada á Delegacia Fiscal do Tesouro, em Porto Alegre, afim de satisfazer as exigencias da lei do selo, devendo então o seu pedido ser instruido de informações relativas ao acidente de que foi vitima e acompanhado o mesmo do relatório do médico assistente. De acôrdo com o art. 3º do decreto 19.808, não lhe assiste direito á ferias.

— Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.725 — Remetendo, para os devidos fins, por não estar selada, uma representação de Francisco Nuelle.

— Presidente da Liga Operaria de S. Fidelis — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.726 — Comunicando que este departamento solicitou da Companhia Leopoldina Railway, esclarecimentos a respeito de Jacyntho G. dos Santos, seu associado.

— Presidente da Companhia Railway — Nesta:

N. 2.727 — Solicitando, com a possível urgencia, esclarecimentos a respeito da suspensão de Jacyntho Gomes dos Santos, afim de atender a um pedido de providencias endereçado ao Sr. ministro pela Liga Operaria de São Fidelis, em favor de seu associado.

— Presidente do Sindicato dos Operarios e Empregados da Usina de Electricidade de Aracajú — Estado de Sergipe:

N. 2.728 — Comunicando, para os devidos fins, ter sido indeferido o pedido relativo á multa imposta a Hortencio Gomes, seu associado, por não ser applicavel á especie o disposto no art. 13 do decreto 19.770.

— Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.729 — Remetendo, acompanhado de um documento, para os devidos fins, por não estar selado, um requerimento do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Recife.

— Presidente da Federação Industrial do Rio de Janeiro:

N. 2.730 — Aceitando a sugestão apresentada e pedindo sejam enviadas relações identicas ás que são remetidas, anualmente, ao Conselho Nacional do Trabalho.

Expediente da Segunda Secção

Dia 1 de outubro de 1932

Offícios:

Sr. diretor geral de Expediente:

N. 2732 — Transmitindo a relação dos sindicatos reconhecidos na segunda quinzena de setembro.

— Sr. Benon Roberto, vogal da Comissão Mixta de Conciliação de Alagoas, Macció:

N. 2731 — Comunicando que, de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, ser impossivel atender á sua solicitação, enquanto vigorar a presente lei dos sindicatos.

Telegramas:

Associação Empregados Hotéis Similares Cosmopolita de Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 76 — Solicitando seja nomeado procurador legal, junto a este departamento, afim de regularizar o pedido desse sindicato e acompanhar a marcha do processo até a expedição da carta de reconhecimento.

— Sindicato Retalhista Natal — Rio Grande do Sul:

N. 77 — Idem.

— Sr. Manoel Coelho Silva — Rio Grande do Sul:

N. 78 — Comunicando terem sido devolvidos pelo correio, por não ter sido encontrada a sede, os papeis enviados a esse sindicato, afim de sofrerem as necessarias correções. Pede seja nomeado um procurador legal que acompanhe a marcha do processo até a expedição da competente carta de reconhecimento.

Expediente da Terceira Secção

Dia 29 de setembro de 1932

Processos despachados pelo Sr. diretor geral:

Oswaldo Barbieri, Abel Francisco Ferreira da Silva, Antonio da Silva, Manoel Duarte Pereira e José Loureiro, reclamando pagamento de indenização de férias, respectivamente, contra Leandro Martins & Comp., A. de Araujo & Comp., A. D. de Oliveira Mattos, Companhia de Calçados Bordallo e Lourival Fernandes. — Arquivem-se

Dia 30

Ormezinda Pereira Telles, Eurico Rocha, Antonio Gomes, Luiza Yusten Alves, João Bello e Pedro Vieira Espindola, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Companhia Manufactora Fluminense, Moinho Inglez, Continental Products Company, Tecelagem de Sedas Santo Amaro (Petrozolis), José Papaleo & Comp. e Candido Meirelles. — Arquivem-se.

Dia 1 de outubro de 1932

Haroldo do Rosario Coelho, reclamando pagamento de indenização de férias contra a firma Padula & Gallo. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1932

Foram arquivados as marcas constantes da notificação n. 1.710, de 29 de dezembro de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 77.217 a 77.318, excetuando as de ns. 77.226, por induzir confusão com a de n. 66.113, de Berna; 77.242, por imitar a de n. 20.842, desta Capital; 77.300, por confundir com as de ns. 73.779 e 73.780, de Berna; 77.303, por imitar a de n. 5.704, da República Argentina; 77.307, por confundir com a de n. 30.729, de Berna e 26.493, dos Estados Unidos; 77.309, por imitar as de ns. 1.497, do Paraná e 31.923, de S. Paulo; sendo aceites, em parte, as de ns. 77.248, exceto para os artigos farmacêuticos, produtos químicos para a indústria, especialmente papéis e placas fotográficas e preparados com base de goma arábica, por imitar as de ns. 49.672 de Berna e 17.476, desta Capital; 77.258, excetuando tecidos de algodão em peça, por induzir confusão com a de n. 21.464, desta Capital e a constante do processo n. 1.731-27.

Foram arquivados, também, os avisos de 14 transferências e 17 operações diversas constantes da mesma notificação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 30 de setembro de 1932

Rodrigues Teixeira & Filhos, e Cordeiro, Santos & Ferreira, Ltda. — Lavre-se o termo.

José Alves Ferreira Vizeu (processo n. 6.171-32), Jayme Gusman (processo n. 6.202-32), Almeida Cardoso & Companhia, (processo n. 6.209, de 1932), Joaquim Augusto Fernandes & Comp., (processo n. 6.175, de 1932), e Eduardo Lott e Acacio da Cunha Figueiredo (processo n. 6.172, de 1932). — Publiquem-se as descrições.

Rech & Comp., (processo n. 5.843, de 1932). — Concedo, de acôrdo com os precedentes.

International Chemical Company Limited (processo n. 6.319, de 1932), Valmiro Luciani & Hijos (processo número 6.322, de 1932), Jair de Carvalho (processo n. 6.303, de 1932), C. Buschmann (processo n. 6.277, de 1932), Momsen & Harris (processo n. 5.833, de 1932). — Dê-se certidão.

Royal Baking Powder Co., (processo n. 5.792-32). — Não ha o que deferir, á vista da informação.

A. G. Martins Abelreira (processo número 6.254, de 1932, oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o número 24.274, pela Companhia Mercantil Pan-Americana), J. B. Duarte & Companhia Limitada, (processo n. 6.244, de 1932, réplica a oposição feita ao seu pedido de registro de marca por Paul Lechler) e Societé Anonyme Coty (processo n. 6.300, de 1932, recorre do despacho

que mandou deferir a marca "Paris-Amor" depositada sob o n. 22.209. — Juntem-se aos processos.

Aditamento aos despachos de 28 de setembro de 1932

Companhia Souza Cruz (processo número C-243, de 1932). — Aguarde a solução do processo n. 11.834, de 1931.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 30 de setembro de 1932

Orenza Berry, Grande Crossing Guard Corporation, Apolinario Guimarães Mascarenhas, e Mauricio Hilpert. — Lavre-se o termo.

Yasuhiko Asahina, Kenzo Tamura, Gyokujō Kihara e Morizo Ishidate (processo n. 4.763, de 1932). — Publiquem-se novamente os pontos característicos.

Antenor Beneti (processo n. 4.183, de 1932). — Satisfaza a exigência do técnico.

W. C. Birnfeld (processo n. 4.139, de 1932); Bitar Irmãos (processo n. 3.743, de 1932). e Walter Neumann (processo n. 4.058, de 1932). — Prestem esclarecimentos.

Alfredo Brandão (processo n. 6.316, de 1932). — Dê-se vista.

A. Montenegro (processo n. 6.315, de 1932), Moraes Netto & Souza (processo n. 6.317, de 1932), Monsen & Harris (processos ns. 6.291 e 6.331, de 1932), e Auxilia Garrido da Rocha (processo número 6.301, de 1932). — Expeçam-se guias.

Leclerc & Cº (processo n. 6.221, de 1932). — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Leopoldino Lopes da Silva (processo n. 6.275, de 1932), Paul Gamichon (processo n. 6.293, de 1932) e Alfredo Brandão (processo n. 6.340, de 1932), réplica a oposição de Guilherme de Mello Howard, feita ao seu pedido de privilegio. — Juntem-se aos processos.

Alvaro da Cunha e Mello (processo número A-15, de 1932). — Faça-se o expediente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Rodrigues Teixeira & Filhos, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (deposito n. 24.341, de 30 de setembro de 1932):

Consiste nos seguintes característicos:

Um disco tendo ao centro a figura de uma mulher, com trajés de amazonas correndo em um cavalo, emphnando na mão direita um ramo de café; disco formado por dois traços, sendo o interior mais espesso e tendo dois traços na parte superior e inferior em forma de arco, ficando por este modo colocado ao centro contendo nas extremidades da parte superior um ornato e os dizeres escritos em forma de arco: "Fabrica" Torrefação e Moagem, e no centro da parte inferior a silaba "Do" e entre os traços na parte interna, em letras maiúsculas "Café Amazonas" e nas extremidades da parte inferior os dizeres: "Extra", "Marca Registrada", "Análise 17.610" e em seguimento, em

linhas rétas, os seguintes dizeres: "Rodrigues Teixeira & Filhos", segue-se uma vinheta "11 — Rua Republica do Perú — (antiga Assembléa), segue-se uma vinheta "Telefone 3-4544, Tndereço Telegrafico "Rodteifils" — Rio de Janeiro".

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir "Café moido, herba matte, cholate, manteiga, bebidas, tabacos, queijos, doces, biscoitos, conservas alimenticias, aguas minerais e gazoas, refrescos e chá", do seu fabrico e comércio e será também usada em reclame referentes ao seu estabelecimento, e está compreendida nas classes 41, 42, 43 e 44, do regulamento em vigôr, aprovado co mo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediram registro Cordeiro, Santos & Ferreira, Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 24.342, de 30 de setembro de 1932):

Consiste em duas paralelas vendo-se ao centro da mesma em uma faixa negra os dizeres em letras brancas: "Azeitona Perola", ao centro da faixa vê-se uma aguia de azas abertas tendo sobre o peito uma circumferencia em cujo interior acha-se a figura de um cordeiro e ao alto dêste, os dizeres: "Conservas alimenticias", na parte inferior "Lisbôa". — Cordeiro Santos & Fererira Ltda.". Ao alto da palavra "Azeitona" ao lado esquerdo, uma pequena circumferencia e ao centro os dizeres "1 kilo", e ao lado direito sobre a palavra "Perola", uma outra circumferencia e ao centro da mesma, quatro pequenos traços.

Esta marca, poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir azeitonas de seu comércio e industria incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.534, de 11 de fevereiro de 1932):

Consiste em um rótulo de fôrma retangular, limitado por uma faixa vermelha, dentro do qual existe a marca geral da firma (consistindo em um pequeno retangulo, no interior do qual nota-se a figura de uma criança na posição de joelhos, tendo o braço esquerdo levantado segurando uma corôa e o direito abraçando uma aguia. Na parte superior do referido rótulo lêem-se as palavras: marca registrada; á direita: Almeida; á esquerda: Cardoso; e inferiormente: Anjinho) já registrada; em seguida, as palavras caracteristicas: "Table-Cephalalgia", e em contituição as molestias em que devem ser o mesmo empregado (Para combater as dores de cabeça de origem nervosa, excesso de trabalho, dispepsia, impaciencia e nas enxaquecas); o modo de usar (Adultos: 2 comprimidos de 2 em 2 horas. Crianças: 1 comprimido de 2 em 2 horas. A's refeições: Depura tonico), e, finalmente, num retangulo vermelho com letras brancas; a firma dos suplicantes (Almeida Cardoso & Comp.), e o respectivo enderêço (rua Marechal Floriano 11 — Rio), e os dizeres: Grande Premio da Exposição Nacional de 1908.

Aplicação: A referida marca, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir o medicamento aproveitável para combater as dores de cabeça de origem nervosa, excesso de trabalho, ansiedade, impaciência e nas enxaquecas, da fabricação o comércio dos suplentes e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Joaquim Augusto Fernandes Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (Depósito n. 22.241, de 8 de dezembro de 1932):

Consiste na representação de um forte desenho a traço, dentre varias formas; duas delas se destacam, no cume do corpo central ergue-se uma flâmula com as seguintes dizeres: Ao Forte de São Carlos característico principal da marca.

A representação do conjunto composto da parte já descrita, está situada sobre um fundo de espessas nuvens que em parêntese a irradiação de forte poder luminoso, espargindo-se para o infinito inumeros raios de luz que se perdem no espaço.

Esta marca, poderá variar de cores e dimensões, e servirá para distinguir artigos das classes 41 e 42 do regulamento editado com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Lott e Accacio da Cunha Figueiredo, destinada a artigos das classes 4 e 50 j (deposição numero 1.367, de 9 de dezembro de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular, com no centro a palavra de quatro sílabas "Invencível", escrita dentro de uma figura oval, figura esta que é acompanhada por todas as letras da palavra Invencível; acima desta oval e quasi no limite do rotulo, existe a inscrição Marca registrada, dentro de uma linha e abaixo desta oval, na parte inferior, também quasi no limite do rotulo e acompanhando simetricamente a parte superior do rotulo, existe a inscrição Fabricado no Brasil, também dentro de uma faixa. A parte central do rotulo e que é constituída pela oval já descrita com a palavra que compõe a marca Invencível, parece preencher o centro do rotulo por dois parafusos que sobressaem num claro do fundo es- (1932).

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e registrar nas classes 4 e 50 j, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, um esmeril ou pedra para polir pedras, granitos, metais diferentes e especialmente para polir pedras litográficas, mármore e granitos.

Esta marca será usada ainda em cartões, recibos, faturas, recibos, papéis, notas, envelopes, nos envelopes dos artigos que a marca pro-

Descrição da marca para que pediu registro José Alves Ferreira Vizeu, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposição n. 14.238, de 9 de junho de 1932):

Consiste em um rotulo simplesmente com as duas palavras Tinturaria Vizeu, escrita uma sobre a outra e em forma de arco, de sorte que a segunda palavra Vizeu se encontra dentro da

primeira palavra Tinturaria, ambas, uma palavra em relação á outra, em linhas paralelas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar, nas classes 1 e 36, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o comércio de tinturaria e será usada em reclamos, cartões, notas, recibos, faturas, envelopes e papéis de cartas.

Descrição da marca para que pediu registro Jayme Gusman, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 6.294, de 17 de novembro de 1926).

Consiste numa circular, de bordos irregulares semelhante um sinete, atravessada por uma faixa em arco de círculo, na qual se vêm dois ramos com folhas tripartidas, tendo-se acima da faixa, os dizeres: "Peitoral Massena" e, abaixo dela: "Preparado farmacêutico de Jayme Gusman, Ponta Grossa, Paraná".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico, de fabricação e comércio do requerente, incluído na classe 3 e será usada no proprio preparado, bem como em todos os impressos, tais como notas, anuncios, faturas, cartazes e outros de sua propaganda, estampados por qualquer meio de reprodução.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, do 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de preservação da madeira e outras substancias porosas", para a qual requer privilegio Mauricio Hilpert (deposição n. 11.307, de 30 de setembro de 1932):

Reinvindicações:

Um novo processo de imunização da madeira e outros materiais porosos tendo por base a osmose e consistindo submetê-la preliminarmente em um tanque ou outro recipiente aberto qualquer a uma cõsutura ou fervimento em um soluto á temperatura de 70 graus em carbolineum-brasilensis durante um determinado espaço de tempo, variavel, segundo a grossura ou diametro do corpo ou material poroso e submetê-lo a seguir a um reouso em outro tanque contendo o mesmo soluto á temperatura normal, para produzir o auto-vacuum em consequência de desiliquibrio provocado pelas diferenças de temperatura desses liquidos.

b) a pratica dessa operação por um ou mais vezes até se conseguir a imunização desejada.

c) a pratica desse processo com Carbolineum-Brasilensis a 70 graus ou com outro soluto que a pratica venha a indicar, variando a temperatura com a natureza do produto a ser empregado.

d) um novo processo de imunização da madeira e outros materiais porosos tal como substancialmente descrito no relatório e acima reivindicado.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em talas para enrolamento de tecidos e similares, em peças", para a qual pediu privilegio Acchilario

Guimarães Mascarenhas. (Deposito número 11.608, de 30 de setembro de 1932):

1º — Aperfeiçoamentos em talas para enrolamento de tecidos e similares, que consistem: em empregar uma só folha de papelão ondulado, tal como substancialmente se descreveu, envez de duas folhas superpostas do mesmo material, coladas uma á outra; em vincar o conjunto duplamente em cada lado, ficando esses vincos duplos equidistantes do centro, de modo a formar-se um corpo central relativamente largo, e duas abas laterais com largura igual, cada uma delas, á metade da largura do citado corpo central; em revestir, á mão ou á maquina, a face interna destas duas abas ou da face interna da folha com uma leve camada de cola e dobrá-las em seguida sobre o referido corpo central, indo então os bordos extremos destas abas unir-se entre si na linha central longitudinal da tala propriamente dita; e em cobrir por fim as duas margens transversais extremas ou cabeceiras da tala com tiras de cartolina ou outra, gomadas, vincadas, impressas e recortadas, substancialmente como se descreveu, que apañhem quasi completamente as orlas de um e de outro lado da mesma tala e cubram totalmente a cota ou lombada que corresponde a essas orlas;

2º — A tala de acôrdo com o ponto 1, em que os bordos longitudinaes sobre os quais se enrolam os tecidos ou similares são abaulados, graças ao dispositivo adoptado, consistindo em dois vincos paralelos feitos ao longo de cada aba, nos pontos em que as ditas abas são dobradas sobre o corpo central da tala.

Pontos característicos da invenção de "Defesas para cruzamentos e passagens de nível", para a qual requer privilegio Grade Crossing Guard Corporation (deposição n. 11.609, de 30 de setembro de 1932):

1. Defesas para cruzamento e passagens de nível, compreendendo um pára-choque colocado em posição transversal á estrada na aproximação de cruzamento abaixo da superficie da estrada, de modo a poder-se elevar acima da referida superficie, meios para imprimir um movimento ascendente ao referido pára-choque, meios de compensação para transmitir esse movimento ascendente ao pára-choque e meios ligados ao pára-choque para reduzir-lhe a velocidade de ascensão.

2. Defesas para cruzamento e passagens de nível, de acôrdo com o ponto 1 supra, caracterizados pelo fato que os meios ligados aos referidos pára-choques e destinados a reduzir-lhe a velocidade de ascensão, também a fazem variar.

3. Defesas para cruzamento e passagens de nível, compreendendo um pára-choque disposto transversalmente á estrada na aproximação do cruzamento abaixo da superficie da estrada, de modo a poder-se elevar acima da referida superficie, um membro intermediario articulavel montado na caixa do pára-choque, meios de compensação ligando esse membro intermediario de modo a levantar o referido pára-choque, meios articulados ao dito pára-choque para reduzir-lhe a velocidade de ascensão, e meios para diminuir a ação redutora em um ponto predeterminado.

4º — nas Defesas para cruzamentos e passagens de nível, e que os referidos

pontos supra, uma caixa, uma tampa sobre a mesma, um pára-choque preso á extremidade anterior dessa tampa, o qual se prolonga verticalmente assentando no fundo da referida caixa de modo a sustentar a extremidade anterior da tampa, um apoio interno na parede posterior dessa caixa em um ponto abaixo da tampa e uma charneira com molas de suspensão articulando a tampa á caixa de tal fórma que normalmente conserva a parte posterior da tampa livre de contacto com o referido apoio;

5º, nas defesas para cruzamentos e passagens de nível, a que se refere o ponto 4 supra, um apoio para a parte posterior da referida tampa, charneiras providas de molas de suspensão articulando a tampa á caixa, de modo a normalmente conservar a parte posterior da referida tampa livre de contacto com o referido apoio;

6º, nas defesas para cruzamentos e passagens de nível, uma caixa, uma tampa para a mesma, charneiras posterior da referida tampa, com uma perna articulada por meio de uma móla de suspensão um apoio existente na referida caixa, tendo cada uma uma perna apoiada na referida caixa, um pára-choque que se projeta verticalmente da parte anterior da referida tampa e descança no fundo da dita caixa, e um apoio no interior dessa caixa para suportar a parte posterior de sua tampa, sendo a referida tampa conservada normalmente livre de contacto com o referido apoio e com suas respectivas charneiras;

7º, defesas para cruzamentos e passagens de nível, compreendendo uma caixa, uma tampa de charneira e meios para levantá-la, com uma chapa reentrante na parte anterior, sendo a charneira articulada á caixa e nesta apoiada por meio de molas de suspensão apoiadas no interior da caixa, cuja parede posterior fórma um recesso á superfície da estrada para a parte trazeira da tampa, um apoio integral existente na parte posterior da referida caixa em um ponto da tampa mas livre de contacto com esta, um pára-choque pendente da parte anterior da referida tampa e que penetra na referida caixa e membros que se projetam da extremidade inferior do referido pára-choque proprios para engatar a referida chapa reentrante quando a tampa se levanta, de modo a limitar o levantamento da tampa e de modo que o esforço resultante dos choques recebidos pelo referido pára-choque recae sobre os referidos membros e o referido apoio interno, sem afetar as charneiras;

8º, defesas para cruzamentos e passagens de nível, compreendendo um pára-choque disposto em sentido transversal á estrada na aproximação de um cruzamento ou passagem de nível, instalado abaixo da superfície da estrada ou semelhante de modo a poder-se elevar acima da superfície, meios para comunicar um impulso ascendente ao referido pára-choque, meios ao mesmo ligados para reduzir sua velocidade de ascensão e meios para diminuir a ação redutora em um ponto predeterminado.

Pontos característicos da invenção de "um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos nos teares". para

o qual pediu privilegio Orenza Berry (deposito n. 11.640, de 30 de setembro de 1932):

1º um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos fios nos teares, caracterizados pela fato de ser um preparado em que a sua base é constituída de:

Potassa caustica	K,Oh	50 partes
Carbonato de potassa. K ₂ Co ₃	2.	partes
Clorido de potassa	K,C1	1 parte
Glicerol		20 partes
Carbos hidratos (feito de amido-polvilho-fecula-assucar ou ce-luloize)		127 partes
Agua		300 partes
		500

formando uma substancia gomosa, aglutinosa, emoliente e hifroscopia para ser empregada na mistura das gomas para engomagem dos fios de origem vegetal, tais como: algodão, juta, linho, seda vegetal ou quaisquer outras fibras vegetais, sem danifica-los ou diminuir-lhes os seus valores, produzindo aderencia e coezão das fibras;

2º, um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos nos teares, em que o preparado, que tem por base os sais de potassa, poderá ser misturado com glicerol para conservar os fios macios e flexiveis em virtude do poder hifroscopico, que possuem os sais de potassa, a saber: potassa caustica, carbonato de potassa, clorido de potassa, combinados com qualquer amido, fecula ou polvilho, como descrito e para os fins especificados;

3º, um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos fios nos teares, como nas reivindicações 1 e 2, em que pela sua propriedade emoliente o fio se torna mais liso e mais untoso, correndo mais facilmente nos teares, especialmente os de maquina, dando em resultado um pano de melhor qualidade e de mais perfeito acabamento, como substancialmente descrito e para os fins especificados;

4º, um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos nos teares, como nas reivindicações 1, 2, e 3, caracterizado pelo fato de, substituindo-se uma porcentagem de potassa por uma porcentagem igual de soda, oferecer resultados iguais nos climas humidos e chuvosos, retendo o grau de humidade, que se tornar preciso, como descrito e para os fins especificados;

5º, um preparado para tornar mais fortes e resistentes os fios e panos fabricados com fibras vegetais, facilitando o trabalho dos mesmos fios nos teares, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de ser empregado com as mesmas vantagens no acabamento de panos fabricados com fibras vegetais, dando ao mesmo mais corpo, mais macieza e acabamento mais esmerado, como substancialmente descrito e para os fins especificados, conforme a amostra junta

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de pára-oxycamphora", para a qual pediram privilegio Yasuhike Asahima, Kenzo Tamura, Gyokujo Kihara e Morizo Ishidate (depósito n. 10.074, de 10 de junho de 1931):

1º, um processo de fabricação de pára-oxycamphora extraída de um composto de campherol e acido glicuronico extraído na urina de animais vivos a que se ministrou camfora internamente, que se caracteriza; por se transformar o composto em um precipitado de composição plumbica mediante a adição de um sal plumbico com amonia; e por ser este precipitado transformado em camferol, por meio de acidos diluidos, sendo tratado depois com benzina, afim de liberar e purificar a substancia desejada;

2º, um processo de fabricação de pára-oxycamphora extraída de um composto de camferol e acido glicuronico excretado na urina de animais vivos a que se ministrou camfora internamente, que se caracteriza: por ser o composto transformado num precipitado de composição plumbica mediante a adição de acetato de chumbo com amonia; por ser este precipitado transformado em camferol, por meio de acido sulfurico diluido, que se hidrolisa por meio de calor; por se adicionar eter ao filtrado, depois deste último resfriado; e por se separar a parte eterea, destilar tiela o eter e tratar por fim com ligroina a substancia remanescente ou resultante.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1932

Officios:

Ao Dr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 2.626 — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas á Comissáo Fundadora do Centro Agricola, em Santa Cruz, os processos com as respectivas plantas, referentes aos terrenos do Distrito Federal, ocupados pelos foreiros ou seus herdeiros e sucessores, constantes da inclusa relação.

— Ao Sr. Dr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.627 — Remetendo os boletins de renda arrecadada nos Nucleos Coloniais Anitapolis, e Senador Esteves Junior, e referentes ao mês de agosto do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Comissáo Fundadora do Centro Agricola em Santa Cruz:

N. 2.633 — Transcrevendo o despacho exarado pelo Sr. diretor geral no pedido feito por essa Comissáo sobre a designação de um dos motoristas efetivos, que trabalham na garage do referido departamento, nos seguintes termos: "Autorizo com a necessaria oportunidade."

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 2.636 — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas á Comissáo Fundadora do Centro Agricola, em Santa Cruz, os processos com as respectivas plantas, referentes aos terrenos situados no Estado do Rio de Janeiro, ocupados pelos foreiros ou seus herdeiros, e sucessores, constantes da inclusa relação.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.637 — Comunicando que o medico, contratado, do Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz, Guilherme Alvares Armando, obteve tres meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida em 24 de junho ultimo.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.639 — Comunicando ter, nesta data, designado o engenheiro contratado, desse Centro Agricola, Augusto Sá Mendes, para fiscalisar as obras de reconstrução da ponte de desembarque da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; devendo, entretanto, comparecer aos trabalhos desse centro nos dias em que não houver necessidade da sua presença á referida obra.

— Sr. diretor da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas:

N. 2.640 — Comunicando ter sido aceita por esta Diretoria Geral a proposta dessa Companhia na importancia de 4:982\$, para os concertos de que carece a ponte de desembarque da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e solicitando, outrossim, a vossa presença nesta Diretoria Geral, afim de tomar conhecimento da resolução e receber o respectivo conhecimento do empenho da despesa.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1932

Servindo de presidente, Hannibal Porto — Diretor Dr. Izidoro Campos

Presentes o deputado Hannibal Porto, servindo de presidente, os deputados Baulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody, e o diretor da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada, o presidente Fernandes Couto.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Companhia de Frutas do Brasil, Sociedade Anonima, para o arquivamento do "Diario Oficial" (estatutos). — Deferido.

D'A Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (autorizando para aumento do capital e emprestimo). — Indeferido pelo parecer.

De H. D. Ferreira & Comp., Mendes & Belmonte, Julio Siqueira & Comp., Domingos Vaz & Comp., M. Abreu & Pinto, Gama & Mello, Lima & Anesi, J. Ferreira & Dias, Fernandes Dias & Costa, Manoel Alves Lage & Comp., Ribas Aires & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Andrade Costa & Magaldi, J. G. Portugal & Comp., Meira & Garcia, Ave-lino Pereira de Souza & Comp., Carioca Limitada, Sociedade de Comercio de Peixe, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De Max Bieler & Comp., Limitada, Adriano Mauricio & Comp., Limitada, A. Bebbiano & Comp., Audifax & Comp.; So-

telino Figueiredo & Comp., Paulinos, Souza & Comp., Diamante & Dachis, Gonçalves & Silvas, Niemeyer Soares & Comp., Azera Sobrinho & Aguiar, Freire Guimarães & Comp., Antonio da Silva Pinheiro & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Fernandes & Mauricio, Fernandes Walter & Comp., J. Teixeira Ferreira & Comp., Carlos, Almeida & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De A. Ramos & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De Garcez & Regis, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigencia.

De Dias Souza & Comp., Rezende & Moutinho, J. Celestino Moreira & Companhia, Alvaro Borges & Comp., Manoel Alves Lages & Comp., Miguel Martins & Comp., para o arquivamento de seus distritos. — Deferidos.

De Fonseca, Silva Duarte & Comp., F. Machado, Anysio Amaral, A. Carneiro & Monteiro, Albino Ferreira de Carvalho, Climerio da Silva Monteiro, C. Rasmussen, Cardreva & Andrade, Darcy de Souza & Comp., Enás de Mello Gonçalves, E. L. de Souza, Joaquim F. Costa, J. Celestino Moreira, J. Reis Fontes, J. Moutinho da Silva, Manoel de Castro Paraddella, Pedro & Ferrentini Limitada, Victor Fischpan, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. A. de Souza para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Fernandes & David, Valenzuela & Fernandez, S. Caldas & Comp., José Mendes Simões, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De Henrique Duvinier Goulart, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Julia Siqueira & Comp., pedindo registro da autorização para comerciar da sociá dona Magdalena Faria. — Registre-se.

Antonio Doederlein, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Albert Louis Bartolini, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Oscar Bitton, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Antonio Rial Hohn, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De José Rial Hohn, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Blanco & Cid, pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Ernesto de Souza & Irmão, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

Contratos:

De Mendes & Belmonte, firma composta dos socios solidarios, Thiago Mendes e José Belmonte, para o comércio de bottequim e leiteria, á rua Barão de Mesquita n. 220, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Ribas, Ayres & Comp., firma composta dos socios solidarios, João da Silva Ribas, Americo dos Anjos Ayres e do comanditario, Eduardo Archias Cordeiro n. 196, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De H. D. Ferreira & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Hildebrando Domingues Ferreira e dona Josephina Belestero, para o comércio de industria farmaceutica, á rua Montevideu n. 385, com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Alves Lages & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Manoel Alves da Silva Lages e Manoel Alves Lages Junior, para o comércio de olarias, á rua Visconde de Niteroi número 420, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Julio Siqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio de Freitas Siqueira e Magdalena Faria, para o comércio de fazendas, armarinho etc., á rua Copacabana n. 597, com capital de 50:000\$, prazo até 31 de julho de 1936.

De M. Abreu & Pinto, firma composta dos socios solidarios, Miguel de Abreu e Joaquim da Silva Pinto Frias, para o comércio de café e bilhares, á rua São Pedro n. 169, com capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

De Domingos Vaz & Companhia, firma composta dos socios solidarios Domingos Vaz da Silva e Arthur Videira Alves, para o comércio de camisaria, etc., á rua Senhor dos Passos n. 232, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Gama & Mello, firma composta dos socios solidarios, João Alfredo de Mello e Germano Gama Seco, para o comércio de açougue, á rua Leoncio de Albuquerque n. 41, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Lima & Anesi, firma composta dos socios solidarios, Henrique Corrêa Lima e Celso Anesi, para o comércio de papelaria, á rua Rodrigo Silva n. 17, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Ferreira & Dias, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Ferreira de Abreu e Joaquim Antunes Dias, para o comércio de secos e molhados, á rua São Martinho n. 11, com capital de 7:500\$000, prazo indeterminado.

De Fernandes Dias & Costa, firma composta dos socios solidarios, Adriano Fernandes Dias e Manoel da Costa Pires, para o comércio de accessorios para automoveis, á rua São Clemente n. 27, com capital de 48:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Gonçalves & Silvas, retira-se o socio Manoel da Silva, recebendo a importancia de 6:155\$850, continuando a sociedade com os demais socios.

De Diamante & Dachis, alterando as clausulas primeira, segunda e terceira.

De Paulinos, Souza & Comp., alterando as clausulas quinta e sexta, do seu contrato social.

De Sotelino Figueirôa & Companhia, o capital social fica elevado a réis... 200:000\$000.

De Audifax & Companhia, retira-se o socio Luiz de Hollanda Cavalcanti, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. Bebbiano & Companhia, o capital fica elevado a 450:000\$000.

De Antonio da Silva Pinheiro & Companhia; é admitido como socio solidario o Sr. Rodrigo Octavio Pinheiro.

De Freire Guimarães & Companhia, retiram-se os socios Dr. Euzenio da

Silva Freire, Osorio de Cerqueira e dona Josepha da Costa e Sá Velloso, nada recebendo os dous socios, continuando a sociedade com os demais socios.

De Azera Sobrinho & Aguiar, alterando as clausulas primeira, quarta, quinta e sexta.

De Niemeyer Soares & Companhia, retira-se o socio Oscar de Niemeyer Soares, recebendo a importancia de réis 50:000\$000, continuando a sociedade sob a firma Fernandes, Walter & Companhia.

De Adriano Mauricio & Companhia, Limitada, o capital social fica elevado a 1.200:000\$000.

De J. Teixeira Ferreira & Companhia, retiram-se os socios Manoel Ferreira da Costa, recebendo a importancia de réis 30:000\$000, Manoel Coelho e Antonio de Almeida Fernandes, nada recebendo; a firma social passa a ser J. Teixeira & Abreu.

De Mauricio, Fernandes & Companhia, retira-se a socia dona Rosa Carneiro de Jesus Mello, recebendo a importancia de 15:000\$000, a firma social passa a ser Fernandes & Mauricio.

De Silva, Pereira & Almeida, o socio Diogo Pinto da Silva, passa a socio comanditario, a firma social fica modificada para Carlos, Almeida & Comp.

De Max Bieler & Companhia Limitada, assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma Max Bieler.

De Miguel Martins & Comp., retira-se o socio Antonio Francisco de Araujo, recebendo a importancia de 29:175\$, ficando com o ativo e passivo, o socio Miguel Hernandez Martin, na importancia de 102:375\$000.

De Manoel Alves Lages & Comp. retira-se o socio Justino Francisco Martins recebendo a importancia de 14:156\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Alves da Silva Lages, na importancia de 17:697\$400.

De Alvaro Borges & Comp., retira-se o socio José Maria Joyce Paranhos da Silva, recebendo a importancia de réis 7:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Alvaro Luiz Borges, na importancia de 7:500\$000.

De Rezendo & Moutinho, retira-se o socio Manoel Moreira Rezende Junior recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Moutinho da Silva, na importancia de 2:000\$000.

De J. Celestino Moreira & Comp., retira-se o socio Francisco Moreira Carrapatozo, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim Celestino Moreira, na importancia de réis 5:000\$000.

De Dias Souza & Comp., pelo falecimento do socio João Antonio Dias, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo os socios Casemiro Domingues e Antonio Francisco de Souza, na importancia de 40:000\$000.

Firmas individuais:

De E. L. de Souza, para o comércio de ferragens e louças, á Estrada Marechal Rangel n. 20, com capital de réis 40:000\$000.

De Climerio da Silva Monteiro, para o comércio de vidros, quadros, etc., á rua Lopes n. 256, com capital de 30:000\$000.

De C. Resmussen, para o comércio de lampadas electricas, á rua Theophilo Ottoni n. 129, 1º andar, com capital de 20:000\$000.

De Enéas de Mello Gonçalves, para o comércio de marchante degado, á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, com capital de 10:000\$000.

De Manoel de Castro Paradella, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Alegre n. 99, com capital de 7:000\$000.

De J. Reis Fontes, para o comércio de ferragens e louças, á rua da Candelaria n. 106, com capital de 5:000\$000.

De Joaquim F. Costa, para o comércio de botequim, á rua Haddock Lobo n. 289, com capital de 7:000\$000.

De Victor Fischpan, para o comércio de cabeleireiro, para senhora, á rua Uruguiana n. 11, com capital de réis 50:000\$000.

De Anysio Amaral, para o comércio de farmacia, á praça do Tanque n. 7, com capital de 10:000\$000.

De J. Celestino Moreira, para o comércio de chapéus de cabeça, calçados, etc., á praça Olavo Bilac n. 20, com capital de 5:000\$000.

De J. Moutinho da Silva, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Barreto da Cunha n. 72, com capital de 40:000\$000.

De F. Machado, para o comércio de calçados, á rua da Carioca n. 41, com capital de 100:000\$000.

RETIFICAÇÃO DA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1932

Contrato:

De Escritorio de Representações Brasil Limitada, firma composta dos socios solidarios Franklin Silva Araujo, Murillo Thiers Silva, Thomas Richards Whyte e Roberto João Taves, para o comércio de comissões, consignações, etc., á rua dos Ourives n. 5 (5º andar), com capital de 50:000\$000, prazo quatro anos e cinco meses.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

104ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 24 dias de setembro de 1932, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do senhor Dr. Aristides Casado, diretor e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 104ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.516 — Contribuinte Paulo Scheffer. — O Conselho resolve converter o julgamento em diligencia, afim de serem reformados os calculos de fls. 28 e 29, e feitos os descontos a contar da inscrição, levando em conta, então, a idade do ex-contribuinte que era de 54 anos.

N. 1.518 — Contribuinte Enoch de Moraes. — O Conselho, julgando legal a habilitação, resolve autorizar o pagamento do peculio, de acôrdo com os calculos de fls. 21 e 22, satisfeitas, antes as exigencias do parecer de fl. 23.

Relator, Dr. Elpidio Bôamorte:

N. 1.523 — Contribuinte Oscar Pereira. — O Conselho Administrativo, tendo em vista os documentos que instruem o processo, resolve julgar legal a habilitação, quanto á viuva requerente, e autorizar o pagamento da metade do peculio líquido, a que tem direito, ficando a outra metade reservada para ser paga quando os demais beneficiarios se habilitarem em forma regular, tudo nos termos do parecer de fl. 23 e de acôrdo com os calculos de fls. 21 e 22.

N. 1.529 — F. 64 — Contribuinte Sebastião de Azambuja Brandão. — O Conselho Administrativo, á vista dos documentos que instruem o processo, e na conformidade do parecer da Auditoria, á fl. 12, resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da metade do peculio líquido á requerente, viuva do contribuinte falecido, major Sebastião de Azambuja Brandão, ficando a outra metade reservada para pagamento dos demais beneficiarios, quando se habilitarem, na forma legal.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 895 — Contribuinte Octavio de Oliveira. — O Conselho resolve deferir o pedido de fl. 46, nos termos dos calculos de fl. 29.

N. 1.038 — Contribuinte Antonio Teixeira de Faria Marques. — O Conselho resolve deferir o pedido de fl. 53, de acôrdo com os calculos de fl. 37.

N. 1.311 — Contribuinte José Rodolpho da Conceição. — O Conselho resolve autorizar o pagamento da 2ª meação do peculio á viuva, nos precisos termos do parecer de fl. 31.

N. 1.434 — Contribuinte, Eduardo de Mattos. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 30, nos termos dos calculos de fls. 21.

N. 1.525 — F. 63 — Contribuinte, Alexandre Teofilo de Carvalho Leal. — O Conselho, julgando legal a habilitação, autoriza o pagamento do peculio, de acôrdo com os calculos de fls. 17 e 18, e parecer de fls. 19.

— Relator, Dr. Gualter José Ferreira:

N. 467 — Contribuinte, José Cyrineu Cysne. — O Conselho Administrativo, atendendo á prova fornecida, resolveu deferir o peculio em dinheiro, a qual será pago ao proprio, nos termos do alvará de fls. 41, salvo a apresentação de procuração passada em data posterior ao mesmo alvará e com poderes bastantes.

N. 1.046 — Contribuinte, Oscar Vieta da Silva. — O Conselho Administrativo, tendo em vista as decisões precedidas em casos identicos, resolve deferir a petição de fls. 55, para, em consequencia, autorizar o pagamento do peculio de 1:458\$460 (um conto quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta réis), em dinheiro, em vez das pensões calculadas a fls. 34.

N. 1.245 — Contribuinte, Jorge da Silva. — O Conselho Administrativo, verificando ter sido cumprida a exigencia aposta a fls. 23, na forma do parecer de fls. 22, autoriza o pagamento do peculio, conforme os calculos de fls. 17 e 18, visados pelo relator, julgando, destarte, legal a habilitação.

N. 1.515 — Contribuinte, Marçal Theodoro Pereira. — O Conselho Administrativo, nos termos do parecer da Auditoria, resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio e pensões, na forma dos calculos de fls. 17 e 18, visados pelo relator.

PROCESSOS JULGADOS

Relator, Sr. Elpício Boamorte:

Processo n. 40-J-1932 — Requerente, José Neves Ferreira, 2º escriturário do Instituto de Previdência — Pede contagem de antiguidade de classe. — De acôrdo com o parecer, indeferido. Os cobradores, por sua função distinta, em serviço externo, não faziam parte do corpo instrutivo do instituto, e assim continuaram até a data da supressão desses cargos, por efeito da organização de nova tabela do pessoal, anexa ao decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. Os que foram aproveitados em a nova organização, como o requerente, na conformidade do art. 39, § 1º, do citado decreto, devem ter assegurada a contagem de tempo de serviço para outros efeitos, que não o de antiguidade na classe em que foram aproveitados. O dispositivo do art. 1º, § 15, do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, não tem aplicação ao caso do requerente por ser restrito aos empregados de Fazenda, como tais considerados os habilitados em concurso de 1ª e 2ª entrança, excluídos no proprio Ministerio da Fazenda os que não estão obrigados a tais provas de habilitação.

Processo n. 3-B-1932 — Requerente, Benedicto Beuno, 2º escriturário do Instituto de Previdência — Pede contagem de antiguidade de classe. — De acôrdo com o parecer, indeferido. Os cobradores, por sua função distinta, em serviço externo, não faziam parte do corpo instrutivo do instituto, e assim continuaram até a data da supressão desses cargos, por efeito da organização de nova tabela do pessoal, anexa ao decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. Os que foram aproveitados em a nova organização, como o requerente, na conformidade do art. 39, § 1º, do citado decreto, devem ter assegurada a contagem de tempo de serviço para outros efeitos, que não o de antiguidade na classe em que foram aproveitados. O dispositivo do art. 1º, § 15, do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, não tem aplicação ao caso do requerente por ser restrito aos empregados de Fazenda, como tais considerados os habilitados em concurso de 1ª e 2ª entrança, excluídos, no proprio Ministerio da Fazenda, os que não estão obrigados a tais provas de habilitação.

Processo n. 502 M. de 1932 — Requerente, Maria Werneck Machado de Cerqueira Lima, auxiliar datilografada do Instituto de Previdência — Pede prorrogação de licença. — Na fórmula da lei, submeta-se á inspeção de saúde.

Inscrição n. 40.468 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Alberto de Freitas Soares, ex-escrivão. Coletoria Federal de Iguaçu, Estado do Rio. — Ratificado pelo Conselho Administrativo o cancelamento da presente inscrição.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

Inscrição n. 44.612 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Manoel de Lima, fogueiro da Diretoria do Armamento. — Verificada pelo Conselho Administrativo a regularidade da inscrição.

A's doze horas o Sr. Aristides Casado, retirando-se da sessão, passa a presidência ao seu substituto legal, Sr. Elpi-

dio Boamorte, que, assumindo a direção dos trabalhos, manda, então, vir á presença do conselho o servente do instituto Mario Santos, cujo depoimento, com referencia ao processo n. 243 R, de 1932 (comunicação do Sr. diretor do instituto ao conselho sobre dois recursos do mesmo servente), é tomado pelo Conselho Administrativo, findo o que resolve o conselho tomar outras providencias, ficando, assim, o processo, para sua decisão final, em poder do Sr. relator, Dr. Gualter José Ferreira.

E é encerrada a sessão.

NOTICIARIO

O Chefe do Governo Provisorio recebeu os seguintes telegramas:

"Rio (Poliicia Militar), 3 — Em meu nome e da officialidade da corporação de meu comando, tenho a subida honra de congratular-me com V. Ex. pela vitória da causa do Brasil unido, forte e grandioso, conquistada brilhantemente pelas forças federais compenetradas da verdadeira noção de patriotismo. — Coronel *Lucio Esteves*, comandante da Policia Militar."

"Porto Alegre, 2 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. congratulações pela paz da familia brasileira, objetivo alcançado do Governo de V. Ex. Respeitosas saudações. — *Jacyntho Barbosa*, auditor de guerra."

"Piquete, 2 — Em meu nome e dos companheiros empregados e funcionarios da Fabrica de Polvora de Piquete, libertados no momento da confusão, das masmorras de São Paulo, saudamos V. Ex. com a mesma sincera lealdade e com um grande viva ás forças dilatorias, expoente maximo defesa do operoso Governo de V. Ex. — *Nelson Gomes Luz*."

"Rio, 2 — Cheguei, vindo de São Paulo, onde fui prisioneiro do presidio da Imigração até 29 último. Peço venia reiterar solidariedade, cumprimentando V. Ex. pela consolidação da Republica Nova, Saudações. — *João Luiz Job*."

"Serraria, 3 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem deste dia que lembra o marco inicial da nossa marcha para a vitória, marcha esta, ainda hoje continua e cujos passos cada vez mais se firma. Ha dois anos o Brasil ergueuse consciente da necessidade de identificar o Govêrno com os ideais que o povo ha muito vislumbrava. Hoje aqui estamos, e a noticia da vitória que nos chega é recompensa á tenacidade com que nos traçamos. Tendo combatido em Itararé, Ribeira, Apiaí, Caputera, Bury, Rio Salto Grande, Aracassú, Capão Bonito e Rio das Almas, Paranapa-

nema e Turvo, todo meu destacamento já havia atravessado o Paranapanema. Minhas vanguardas já se aproximavam de São Miguel Arcanjo e Gramadinho, a menos de trinta quilômetros de Itapetininga, os novos reforços só anceiavam oportunidade para se enfileirarem com os que desde Itararé vinham se batendo sem uma derrota. As sepulturas dos nossos companheiros tombados na peleja marcam o itinerario da nossa marcha, e, se o meu destacamento, Ex., chegou invicto ao termino da luta, para isto não foram medidos sacrificios e a mocidade idealista deu muitas vezes a vida, generosamente, em paga de sucesso. Não paramos nem retrocedemos um instante sequer em tres meses de combates quasi diarios; esta que ora terminamos é assim, uma campanha simbolo. Foi a marcha num ideal que uma vez integrado na mentalidade dum povo ninguem pôde obstar que germine e frutifique. Neste 3 de outubro podemos reintegrar o Brasil, novamente unido, em vossas mãos, pois confiamos em que V. Ex. com a rara abnegação até hoje demonstrada, saberá conduzi-lo aos seus grandes destinos. Saudações. — *General Lima*."

O Sr. coronel Alipio Diprimo, em telegrama que endereçou ao Chefe do Govêrno Provisorio, apresentou as suas efusivas congratulações a S. Ex., pela assinatura do decreto da criação do Serviço Geografico do Exército, de tanta relevancia na paz como na guerra.

O general Góes Monteiro telegrafou ao Chefe do Govêrno Provisorio apresentando expressivas felicitações pela vitória das tropas legais. Na mesma ocasião solicitou providencias a S. Ex. sobre a remessa de trens, conduzindo viveres de primeira necessidade, para atender ás populações das regiões de Campinas.

O general João Francisco, em data de 1 do corrente, comunicou ao Chefe do Govêrno Provisorio haver ocupado a Estrada de Ferro Sorocabana até a estação de Mandury e que esperava dentro em pouco atingir a cidade de Avaré.

Pelos termos de seu manifesto dirigido ao povo paulista, o Chefe do Govêrno Provisorio recebeu telegramas de felicitações dos Srs. Gustavo Torres, Odilon Braga, Manoel Reis, Eurico Pereira, José Candido Reno, M. Bernardi. S. Ex. recebeu ainda, entre muitos, telegramas de solidariedade e apoio dos Srs. Almachio Diniz, Araripe Vargas e dos funcionarios do Departamento Naconal de Portos e Navegação, Srs. Joaquim Aurelio Cardoso, José de Souza Martins, Alvaro Marques Lisboa, Arthur Antonio Monteiro, Lourival Fonseca, José Gonçalves Pinho Netto, Amphiloquio de Araujo, Ribeiro Junior, Milton Muller e Francisco Schottino.

Ministerio da Agricultura — Bolefim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 1 de outubro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Distrito Federal — Tempo: Bom, passando a instavel. Temperatura: estavel á noite e em elevação de dia. Ventos : de norte a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : bom, passando a instavel. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: em elevação, salvo no Rio Grande, onde entrará em declínio. Ventos : de norte a leste, rondando para o quadrante sul, no Rio Grande. Rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 30 ás 14 horas do dia 1

O tempo foi bom todo o periodo, com nevoeiro e nevoa seca. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.9 e minima 19.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.8 e minima 19.9, respectivamente, ás 12 horas ás 7 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a principio, frescos por vezes e variáveis após, frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 ^h . de Greenwich) no dia 1 de outubro de 1932						Observações das 24 horas precedentes								
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Tempo e fenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Total de chuva em m/m	Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas
Manáus	758.2	—	26	—	SE	2	5a	—	B	28	22	20	Ao	I	B
Belém (X)	58.7	-0.3	29	1	NE	5	5b	P. vgs.	I	31	25	0	B	B	B
São Luiz	59.1	-0.1	28	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Barra do Corda (X) ..	59.1	-0.1	28	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Grajaú (X)	59.1	-0.1	28	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Terezina	59.1	-0.1	28	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X)	59.1	-0.1	28	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Quixeramobim (X) ..	59.1	-0.1	28	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Sobral	58.3	—	29	—	SE	5	9a	—	B	37	24	0	B	B	B
Iguatú (X)	58.3	—	29	—	SE	5	9a	—	B	37	24	0	B	B	B
Natal (X)	58.1	—	24	—	SE	2	9b	—	I	28	22	13	Io	I	Io
João Pessoa	58.1	—	24	—	SE	2	9b	—	I	28	22	13	Io	I	Io
Campina Grande (X) ..	61.8	—	27	—	E	2	5b	P. Vgs.	I	26	23	0	A	I	I
Recife (Olinda)	61.8	—	27	—	E	2	5b	P. Vgs.	I	26	23	0	A	I	I
Pesqueira (X)	62.0	—	27	—	S	2	5b	—	I	29	17	0	I	I	I
Goiânia	62.0	—	27	—	S	2	5b	—	I	29	17	0	I	I	I
Garanhuns (X)	62.0	—	27	—	S	2	5b	—	I	29	17	0	I	I	I
Fern. Noronha (X) ..	62.0	—	27	—	S	2	5b	—	I	29	17	0	I	I	I
Maceió	59.2	—	27	—	NE	2	5b	P. Vgs.	Bx	26	22	6	Io	Io	Io
Sant' Ana do Ipane- ma (X)	59.2	—	27	—	NE	2	5b	P. Vgs.	Bx	26	22	6	Io	Io	Io
Aracajú (X)	59.2	—	27	—	NE	2	5b	P. Vgs.	Bx	26	22	6	Io	Io	Io
Propriá (X)	59.2	—	27	—	NE	2	5b	P. Vgs.	Bx	26	22	6	Io	Io	Io
Ondina (São Salva- dor) (X)	59.2	—	27	—	NE	2	5b	P. Vgs.	Bx	26	22	6	Io	Io	Io
Barra do Rio Gran- de (X)	59.2	—	27	—	NE	2	5b	P. Vgs.	Bx	26	22	6	Io	Io	Io
Caetitê	62.1	—	21	—	E	5	5b	—	I	28	19	0	I	B	I
Ilhéus (X)	62.1	—	21	—	E	5	5b	—	I	28	19	0	I	B	I
Caravelas	62.7	-1.1	26	2	NE	5	5b	Tranq.	I	28	21	1	I	B	Io
Belo Horizonte	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
Januária (X)	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
Teófilo Otoni (X) ..	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
São Lourenço (X) ..	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
Cambuquira (X)	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
Passa Quatro (X) ..	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
Poços de Caldas (X) ..	60.3	-1.3	22	2	C	0	0	—	B	23	18	0	B	A	B
Juiz de Fora	62.3	-0.4	18	-2	NW	2	9e	—	B	—	13	0	I	I	I
Goiás	61.9	—	24	—	G	0	9b	—	M	27	22	7	Ao	I	Io
Catalão (X)	61.9	—	24	—	G	0	9b	—	M	27	22	7	Ao	I	Io
Cuiabá (X)	61.9	—	24	—	G	0	9b	—	M	27	22	7	Ao	I	Io
Corumbá (X)	61.9	—	24	—	G	0	9b	—	M	27	22	7	Ao	I	Io
Aquidauana (X)	61.9	—	24	—	G	0	9b	—	M	27	22	7	Ao	I	Io
Bela Vista (X)	61.9	—	24	—	G	0	9b	—	M	27	22	7	Ao	I	Io
Vitoria	763.8	-0.1	22	-4	NE	2	9b	Tranq.	Mo	29	21	1	I	I	Ao
C. do Itapemirim	63.2	-0.8	25	0	C	0	5a	—	B	28	17	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de outubro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	61.4	-1.0	21	-2	N	2	5b	P. Vgs.	B	26	20	0	I	B ∞	B ∞
Campos	62.5	-0.7	26	2	N	2	2b	—	B ∞	27	20	0	I	I	B ∞
Paraíba do Sul (estação fechada).....															
Friburgo	62.6	-0.3	17	-2	C	0	—	—	B	22	12	0	B	B	B
Petropolis	62.8	-0.1	18	-3	NE	2	2a	—	B ∞	20	14	0	B	B	B
Rezende.....	60.7	-0.5	21	0	C	0	2b	—	B ∞	28	15	0	I	At	B
Terezopolis.....	61.9	-1.3	21	2	NE	2	9b	—	I	21	12	0	I	I	B
Cabo Frio.....	61.8	-0.5	24	1	NE	5	9a	P. Vgs.	B	26	21	0	I	B	B
Angra dos Reis.....	60.9	-1.2	23	0	S	2	2b	Chão	B ∞	25	21	0	I	I	B
S. Paulo (X).....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)..															
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina	59.8	-1.2	18	1	E	2	9b	—	I	28	13	0	I	B	B
Campinas (X).....															
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	58.4	4.1	21	6	E	2	9a	—	B	25	16	0	B	B	B
Paranaguá.....	60.5	-1.6	22	2	C	0	0	Tranq.	B	27	18	0	B	B	B
Guarapuava.....	57.3	-3.6	20	5	NE	5	5a	—	B ∞	27	14	0	B	B ∞	B
Palmas	58.2	-3.2	19	3	C	0	9b	—	I	27	13	0	B	B	B
Florianopolis.....	58.8	-2.1	21	0	N	2	9a	—	B	27	18	0	B	B	B
Lages	58.8	-3.6	17	3	N	5	9b	—	I	—	14	0	B	B	B
Herval Novo.....	58.1	-4.6	23	6	NE	2	5a	—	B	30	13	0	B	B	B
S. Francisco	59.2	-1.0	20	-1	C	0	9b	Tranq.	I	25	18	0	B	B	B
Xanxerê	56.0	-4.0	20	2	C	0	9b	—	I	—	13	0	B	B	B
Porto Alegre	58.1	-2.9	21	1	C	0	9b	—	I	30	19	0	B	B	B
Uruguaiana (X)....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória (X)...															
Montevideu	60.6	1.3	15	-1	SSE	4	9b								
Buenos Aires	59.5	2.3	14	-2	S	2	9b								

A temperatura maxima verificou-se em Sobral com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Castro com 11° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : — B, bom ; bx, bom após perturbação ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, máo. fenômenos diversos : (O) chuva ; t, trovoada ; ∞, chuviscos ; ∞, nevoa secca ; ∞, nevoeiro ; ▲, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ∞, ventania ; ∞, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; es, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o pais de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido a deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas esparsas no Espírito Santo e bom no Estado do Rio. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom, salvo no litoral do Espírito Santo, onde continuava perturbado. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu, em geral, bom, e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a léste, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima	30.5	(x) 28.8	28.4	—	(x) 25.5	—	—	—	—	32.2	32.3	—	—
Minima	18.3	20.1	18.4	—	19.9	—	—	—	—	20.5	18.6	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 1 :			Rio S. Francisco — Dia 1 :		
Guararema (X).....			Pirapóra	0.33	0.00
Jacarei (X).....			São Francisco (X).....		
Caçapava (X).....			Januaría (X).....		
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende	0.36	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai	1.17	-0.03	Remanso	0.30	-0.01
Paraíba do Sul	0.14	—	Joazeiro (X).....		
Anta	0.40	-0.10	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.31	-0.05	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.00	-0.20	Penedo	2.20	0.20
Campos.....	6.59	-0.11	Bacia Amazonica — Dia 30:		
Rio Itajai-Assú — Dia 1 :			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			São Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manáus	20.45	-0.13
Aquidaban (X).....			Porto Velho	84.29	-0.06
Indaial (X).....			Humaitá	2.10	0.00
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	2.26	-0.02
Blumenáu (X).....			Santarém	1.67	0.02
Gaspar (X).....			Imperatriz	1.18	0.14
Ihota (X).....			Porto Nacional	0.55	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio S. Francisco — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajai-Assú — Dia 1 — Não foi formulada a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.
 Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Santarém e Imperatriz. Estacionario em Humaitá e Porto Nacional. Baixando em Manáus, Porto Velho e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	NNW 2	N 5	NNW 3	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 2	E 2	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro (O) (X) ..	7.00									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba	9.30	N 6	N 8	N 6	N 8	NNW 10	NNW 7	—	—	3.600 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.
 (XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
 (O) Indica que o sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a 21 hs. - da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário da Diretoria de Meteorologia
Em 2 de outubro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 2 ás 18 horas de dia 3

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite menos fresca, elevada de dia. Ventos: Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite menos fresca, elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel até Santa Catarina e em declinio no R. G. do Sul. Ventos: Variaveis, com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 1 ás 14 horas do dia 2

O tempo decorreu bom com céu limpo á noite e parte da manhã de hoje e com nevoa seca alta e forte no resto do periodo. A temperatura foi estavel á noite, tendo sofrido ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 32.2 e minima 20.5 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.0 e minima 21.3, respectivamente até 14 horas e ás 5 horas e 15 minutos. Os ventos predominavam de norte fracos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 2 de outubro de 1932							Observações das 24 horas precedentes								
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Tempo e fenomenos				
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima	Total de chuva em m/m	Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manaus (X).....																
Belém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barrão do Corda (X)..																
Grajaú (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....																
Quixeramobim (X)...																
Sobral (X).....																
Iguatú (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa (X).....																
Campina Grande (X)...																
Recife (Olinda) (X)...																
Pesqueira (X).....																
Goiana (X).....																
Garanhuns (X).....																
Fernando Noronha (X)																
Maceló (X).....																
Sant'Ana do Ipanema (X).....																
Araçá (X).....																
Propriá (X).....																
Ondina (São Salvador) (X).....																
Barrão do R. Grande (X)																
Caetitê (X).....																
Ilhéos.....	—	—	26	—	E	2	5b	Vagas.	B, ai	26	22	6	lo	Ao°	I	B
Caravelas.....	62.9	0.2	27	1	NE	2	5b	Tranq.	I	28	20	0	I	I	B	B
Belo Horizonte.....	60.2	-0.1	22	0	E	2	2a	—	B	29	18	0	B	B	B	B
Januária (X).....																
Teófilo Otoni (X).....																
São Lourenço.....	60.3	—	21	—	C	0	5a	—	B	28	13	0	B	B	B	B
Cambuquira (X).....																
Passa Quatro (X).....																
Poços de Caldas (X)...																
Juiz de Fora.....	60.4	-1.9	23	5	N	2	5b	—	I	29	16	0	B	I	I	I
Goiaz (X).....																
Catalão (X).....																
Cuiabá (X).....																
Corumbá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Vitória.....	763.0	-0.8	27	5	NE	2	9b	Tranq.	I	—	20	5	Ao°	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.5	-0.7	25	0	C	0	5a	—	B	31	16	0	B	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 2 de outubro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos				
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas		
Capital Federal	59.9	-1.5	24	3	NW	2	0	P. vgs.	B	00	28	21	0	B	00	B	00
Campos.....	61.8	-0.7	27	1	NE	2	0	—	B	00	29	19	0	B	00	B	00
Paraíba do Sul (Estação fechada)																	
Friburgo	62.1	-0.5	17	0	C	0	—	—	—	—	26	12	0	B	—	B	—
Petropolis.....	61.9	-0.9	20	2	NE	2	0	—	B	00	25	18	0	B	—	B	—
Rezende.....	59.5	-1.2	22	1	C	0	0	—	B	00	30	16	5	B	00	B	—
Terezopolis.....	61.8	-0.1	19	-2	N	2	9b	—	I	—	26	13	0	B	—	B	—
Cabo Frio.....	60.7	-1.1	23	-1	NE	5	9a	Ps. vgs.	B	—	26	21	0	B	—	B	—
Angra dos Reis.....	58.7	-2.2	25	2	S	2	2a	Chão	B	—	26	21	0	B	—	B	—
São Paulo (X).....																	
Santos (X).....																	
Ribeirão Preto (X).....																	
S. C. do Pinhal (X).....																	
Faxina.....	59.1	-0.7	19	1	NW	2	9b	—	I	—	32	16	0	I	—	I	—
Campinas (X).....																	
Campos do Jordão (X).....																	
Curitiba	57.5	-0.9	21	0	NW	2	9b	—	I	—	28	17	0	I	—	I	—
Paranaguá	58.3	-2.2	22	0	C	0	—	Tranq.	B	—	26	23	0	B	—	B	—
Guarapuava	57.5	0.2	18	-2	NE	2	9b	—	I	—	25	16	18	I	—	I	—
Palmas	58.0	-0.2	16	-3	C	0	9b	—	I	—	26	16	21	I	—	I	—
Florianopolis	56.5	-2.3	23	2	N	2	9b	Chão	I	—	25	21	0	B	—	B	—
Lages.....	57.0	-1.9	19	2	N	2	—	—	I	—	16	16	0	B	—	B	—
Horval Novo	58.0	-0.1	20	3	C	0	9b	—	I	—	25	17	2	B	—	B	—
S. Francisco	56.6	-2.0	21	1	C	0	9b	Tranq.	I	—	23	19	0	B	—	B	—
Xanxerê	58.7	2.7	16	-2	C	0	9b	—	M	—	—	12	10	Aot	—	I	—
Porto Alegre	56.8	-1.3	20	-1	S	2	9b	—	I	—	24	18	9	I	—	I	—
Uruguaiana (X).....																	
S. L. Gonzaga (X).....																	
Santa Vitória (X).....																	
Montevideu.....	63.0	2.4	13	-2	S	4	9b	—	—	—							
Buenos Aires.....	62.0	2.5	10	-4	SE	2	9b	—	—	—							

A temperatura maxima verificou-se em S. L. de Caceres com 35° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê e Nova Friburgo com 12° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, nevoeiro; △, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ≡, ventania; ☉, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido e despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o pais de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona norte — Não é feita a sinopse desta zona, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas no Espirito Santo e bom no Estado do Rio. Hoje, ás 9 horas, o tempo era em geral, bom. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje ás 9 horas apresentava-se incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saeiz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocagué
Maxima.....	31.8	(X) 32.0	32.4	—	(X) 28.0	—	—	—	32.6	32.2	32.6	—	—
Minima.....	20.1	20.1	19.2	—	21.4	—	—	—	20.0	20.4	20.0	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema (X).....			Pirapóra (X).....		
Jacarei (X).....			S. Francisco.....	0.00	0.03
Caçapava (X).....			Januaria.....	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.37	0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.17	0.60	Remanso (X).....		
Paraiba do Sul.....	0.12	-0.62	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.35	-0.05	Cabrobó.....	1.22	0.00
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.00	0.00	Penedo (X).....		
Campos.....	6.52	-0.07			
Rio Itajai-Assú — Dia 2:			Bacia Amazonica — Dia 1:		
Pouso Redondo (X).....			Cruzeiro do Sul (X).....		
Rio do Sul (X).....			S. Felipe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Hansa (X).....			Labrea (X).....		
Aquidaban (X).....			Manaus.....	20.31	-0.14
Indaial (X).....			Porto Velho (X).....		
Tinobó (X).....			Humaitá.....	2.10	
Passo Manso (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	2.22	-0.04
Gaspar (X).....			Santarém.....	1.66	-0.01
Ihota (X).....			Imperatriz.....	1.23	0.05
			Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios
 Rio Paraíba do Sul — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajai-Assú — Dia 2 — Não foi formulada a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.
 Bacia Amazonica — Dia 1 — Suoindo em Imperatriz. Estacionario em Humaitá. Baixando em Obidos e Santarém.
 Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Fernando Noronha (X).....	10.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá (X).....	8.30										
Caravelas.....	9.30	ENE 6	ENE 4	NE 5	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Beio Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria.....	9.30	NNE 7	NNE 7	N 7	—	—	—	—	—	—	1.450 ms.
Campos.....	9.30	NNE 7	NNE 5	N 5	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 1	NE 3	N 4	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNE 3	NE 3	N 4	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	ENE 3	NE 5	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Santos (X).....	9.30										
Curitiba.....	9.30	NNW 11	NNW 13	NNW 9	NNW 12	NW 8	WNW 8	—	—	—	3.150 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.
 (XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
 (O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Algodão

Entradas — Não houve.

Saídas 281

Existencia 9.516
Mercado, firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó;

Tipo 3 64\$000 a 65\$000

Tipo 4 63\$000 a 64\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3 63\$000 a 64\$000

Tipo 5 60\$000 a 61\$000

Fibra média:

Ceará:

Tipo 3 62\$000 a 63\$000

Tipo 5 59\$000 a 60\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3 50\$000 a 51\$000

Tipo 5 47\$000 a 48\$000

Pauлиста:

Tipo 3 — Não ha.

Tipo 5 — Não ha.

O síndico, *Bento Dias Pereira.*

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

No "Diario Oficial" de 1 do corrente, á pagina 18.397, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa ou permanente para fornecimento de uniformes de continuos, estafetas e serventes da Polícia Civil do Distrito Federal.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE UM REBOCADOR EM CONSTRUÇÃO NOS ESTALEIROS DA FIRMA PRADO PEIXOTO & COMP., EM NITERÓI

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero 1.420, de 6 de junho do ano findo, declaro aberta a concorrência publica para a venda de um rebocador em construção nos estaleiros da firma Prado Peixoto & Companhia, destinado a combater incendios no mar, visto ter sido reicindido o contrato feito entre esta Corporação e a referida firma, cuja construção fôra contratada pela quantia de 945.000\$ (novecentos e quarenta e cinco contos de réis), tendo a referida firma recebido pelos trabalhos executados á importancia de 441.000\$ (quatrocentos e quarenta e um contos de réis), obedecendo esta concorrência ás clausulas e condições seguintes:

Primeira — As propostas, que serão abertas no dia 21 de outubro do corrente ano, ás 13 horas, no quartel do Corpo de Bombeiros, perante o Sr. coronel

comandante, que presidirá a concorrência, devem ser apresentadas em tres vias, em envelopes fechados, contendo os documentos autenticos comprobatorios de idoneidade, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assinado sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades escritas em algarismos e também por extenso.

Segunda — Até a vespera do dia indicado na clausula Primeira para a abertura das propostas, o concorrente efetuará na tesouraria do Tesouro Nacional, mediante guia deste Corpo, um depósito de 1.000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou titulos, ao portador, da Dívida Publica.

Terceira — E' objeto desta concorrência a venda de um rebocador com as dimensões seguintes: comprimento entre perpendiculars 32 metros; boca moldada 5m,80; pontal moldado 2m,60; calado maximo 1m,70.

Quarta — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 139.526\$700 (cento e trinta e nove contos, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos réis).

Quinta — O pagamento integral será efetuado até dez dias após a data da aceitação da proposta, sob pena de perda da caução.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 20 de setembro de 1932. — *João Martins Vieira*, 2º tenente, secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O "Diario Oficial" de 30 do mês findo, pags. 18.348 e seguinte, publica o edital avisando aos proprietarios dos predios nele mencionados, que têm o

prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional, sob n.º 50.030, de 1930, pela Fábrica de Filó S/A, estabelecida em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, com industria de filó, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades de consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

- Filó de algodão.
- Filó de sêda.
- Filó de ponta de crochet.
- Artigos confeccionados com estes.

E, para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 31 de agosto de 1932. — *Rosalvo Gomes da Ressurreição*, secretario.

(G. — 5.209 — 27-9-32 — 734\$400 — 30 vezes.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 15

Faço público que, tendo-se extraviado a apolice da Dívida Pública, nominativa, tipo uniformizada, do valor nominal de 1:000\$000, juros de 5 % ao ano, de numero 156.176, pertencente a Isaura de Mattos Barreto, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens com Aníbal Barretto, vai ser expedido novo título si, dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1932. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencias series:

224.183/4 (algodão, aventais, cadarço, colchas, lençóis, etc.)

711.072 (maquina de cortar papel.

911.047/48 (aparelhos para laboratorio).

A Comissão de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás series supra, foram publicados no "Diario Oficial" de 29 de setembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja. — Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLÉTA DE PREÇOS

Anulação de concorrência

Série 705.189

A Comissão Central de Compras do Governo Federal avisa a quem possa interessar que, atendendo á solicitação feita pelo representante do Ministerio da Marinha e de acôrdo com a clausula 20ª do edital, resolveu anular a concorrência a que se refere a série acima e cuja abertura estava marcada para o dia 14 de outubro de 1932.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

Retificação

Comissão Central de Compras do Governo Federal avisa aos interessados em geral que nos editais, series 224.183/4, 711.072 e 911.047/48, publicados no

"Diario Oficial" de 29 de setembro de 1932.

Onde se lê: na serie 224.193/4, no item 9;

.... medindo 1 metro e 30 centímetros de largura por 1 metro e 90 centímetros

Deve-se lêr:

.... medindo 1 metro e 30 centímetros de largura por 1 metro e 80 centímetros de comprimento, conforme etc.

Onde se lê: na serie 711.072, na nota do fim do edital;

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 28 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas, etc.

Deve-se lêr:

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 20 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas, etc.

Onde se lê: na serie 911.047/48, no item 17;

Pipetas graduadas de 1 c. c. ao decimo, uma 12.

Deve-se lêr:

Pipetas graduadas de 1 c. c. ao decimo e ao centesimo, uma 12.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Preferencia: Series 111.084 e 702.192/3

(Aparelhos de precisão — Aço em vergalhão, etc.)

Aviso

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no "Diario Oficial" de 30 de setembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos Mario Faveret*, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria do Pessoal da Armada**

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral do Pessoal da Armada, deve comparecer a esta Diretoria, o capitão-tenente Pedro Paulo de Araujo Suzano, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 17 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de acôrdo com o artigo 255 e seus números do Codigo de Justiça Militar.

Diretoria do Pessoal da Armada, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1932. — *Oscar Gitahy de Alencastro*, contra-almirante, diretor geral do pessoal.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE DESENHISTAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, engenheiro naval, diretor geral interino do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta na Secretaria deste Arsenal, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição do concurso para preenchimento de uma vaga de desenhista de 2ª classe, da especialidade de maquinas.

O concurso constará de duas provas: escrita e gráfica.

Prova escrita:

Português

Francês e inglês. Tradução de trecho de francês e inglês, de assunto técnico de maquinas, com o auxilio de dicionario.

Aritmetica.

Metrologia.

Geometria geral.

Nomenclatura de máquinhas e caldeiras.

Prova grafica:

Noções de descriptiva.

Perspectiva.

Sombras.

Estatuas de distribuição.

Diagramas indicadores de potencia.

Rascunho e desenho cotado para a construção de uma peça componente de uma máquinha, em escala natural ou reduzida, com as côres convencionais applicadas.

Os candidatos, além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

a) Ser brasileiro;

b) Ser maior de 21 anos e menor de 35 anos;

c) Ser vacinado contra a variola;

d) Apresentar caderneta de reservista; na falta deste certificado de alistamento militar;

e) Folha corrida na policia;

f) Ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta médica deste Arsenal.

Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior número de documentos que possuam em abono de serviços técnicos prestados.

O presente concurso será válido por um ano.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretário do Arsenal, nos dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1932. — *Manoel Pessoa de Mello*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 168 — Mapa de preços oferecidos em concorrência realizada em 20 de setembro para fornecimento dos artigos abaixo discriminados de acordo com o decreto n. 15.549 de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação do material	Manoel Alves Ferreira	Joaquim Ferreira de Barros	W. S. Ribeiro & Irmão	A. A. de Queiroz	Consetino Sarly & Caparelli Ltda.
1	1 bureau de 1,20 x 0,80 com sete gavetas, por...	260\$000	280\$000	275\$000	x 250\$000	270\$000
2	1 cadeira giratoria, por.....	110\$000	140\$000	115\$000	x 100\$000	120\$000
3	2 cadeiras comuns com assento de madeira, uma..	38\$000	40\$000	35\$000	x 30\$000	35\$000
4	1 estante com partes de vidro com 2,00 x 1,00 x 0,40, por.....	350\$000	360\$000	368\$000	x 330\$000	380\$000

Observações — (X) Preço preferido.

Quartel no Campo dos Afonsos, 22 de setembro de 1932. — Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente almoxarife-pagador.

N. 169 — Mapa de preços oferecidos em concorrência realizada em 1 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados de acordo com o decreto n. 15.549 de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação do material	Eduardo Freire	Joaquim Ferreira de Barros	A. L. Barreiro	A. A. de Queiroz
1	48 vãos de esquadrias em cedro com dobradiças, fechos, fechaduras, vidros comuns nas janelas, vidros opacos nos caixilhos; de acordo com os desenhos, incluindo a colocação nos logares e excluindo a pintura, por	9:100\$000	8:870\$000	x 8:789\$000	x 7:990\$000

Observações — (X) Preço preferido.

Quartel no Campo dos Afonsos, 14 de setembro de 1932. — Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente almoxarife-pagador.

N. 170 — Mapa de preços oferecidos em concorrência realizada em 20 do corrente para fornecimento dos artigos abaixo discriminados de acordo com o decreto n. 15.549 de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação do material	Ribeiro Costa & Comp.	Schnabi & Comp.
1	Pintura externa a duco e estofamento em uma ambulancia Dordge Brother, por.....	2:398\$000	x 1:430\$000
2	Pintura a duco e forros de almofada, de pano couro, capota em um Double Faiton, por.....	x 1:380\$000	1:620\$000
3	Pintura de parafusos e coberta de motor, estofamento e forro da capota novos em um caminhão Chevrolet 1929, por.....	480\$000	x 266\$000
4	Estofamento e cobertura da capota de um Chevrolet 1929, por.....	x 175\$000	430\$000

Observações — (X) Preço preferido. Foi preferido o serviço dos artigos 2 e 4 da firma Schnabi & Comp. por serem os perfeitos.

Quartel no Campo dos Afonsos, 23 de setembro de 1932. — Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente almoxarife-pagador.

N. 171 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada no dia 20 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 15.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Discriminação do material	Alberto d'Almeida & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Guida & Machado	Mairink Veiga & Comp.
1	3 1/2 de sola para sapateiro, por.....	270\$000	x 110\$000	238\$800	126\$000	—
2	2 maços de fio patente, um.....	26\$000	27\$200	25\$200	25\$000	x 23\$000
3	12 sovelas para sapateiro, uma.....	1\$800	\$800	\$490	\$500	x \$360
4	1 pacote de taxas amarelas n. 15, por.....	10\$000	12\$500	x 8\$800	10\$500	10\$200
5	1 pacote de taxas amarelas n. 16, por.....	10\$000	12\$500	x 8\$800	10\$500	10\$200
6	3 latas de tinta preta, uma.....	4\$500	4\$000	x 3\$800	3\$500	4\$100
7	1/4 atenaso, por.....	—	73\$500	98\$000	x 7\$500	—
8	1 pacote de botões para perneiras, por....	8\$000	x 7\$800	5\$400	24\$500	—
9	1 lata de michelim, uma.....	—	x 5\$000	5\$400	—	26\$400
10	4 papeis de agulhas de mão de 1 a 4 um..	1\$800	2\$500	x 1\$200	2\$500	1\$800

Observações — Preço preferido (x).

Quartel no Campo dos Afonsos. 21 de setembro de 1932.— *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 172 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada no dia 24 do corrente, para fornecimento a esta Escola, dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação do material	Marques Couto & Cia.	Ribeiro Costa & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Guida Machado & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Alberto d'Almeida & Cia.
1	10 latas de 5 quilos de cera Roial, lata.....	33\$500	34\$400	x 29\$000	35\$000	34\$000	35\$000
2	1 talha diferencial de 500 quilos, por.....	x 90\$000	—	319\$500	380\$000	—	650\$000

Observações — Preço preferido (x).

Quartel no Campo dos Afonsos, 29 de setembro de 1932.— *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 173 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada no dia 12 do corrente, para fornecimento a esta Escola, dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Designação do material	Moreira Viegas & Cia. Ltda.	Theodoro Wille & Cia. Ltda.
1	20.000 litros de gasolina comum em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma, caixa.....	x 56\$000	—
2	10 caixas de oleo Gargile Mobiloil BB, em caixas com 2 latas de 19 litros, caixa.....	194\$200	x 117\$000

Observações: Deixaram de apresentar propostas as firmas The Caloric Company, The Texas Company, Standar Oil Company, Anglo Mexican Company e Atalantique Refining Company.

Quartel no Campo dos Afonsos, 20 de setembro de 1932.— *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 174 — Mapa de preços oferecidos em concorrência realizada em 27 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 15.549, de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação do material	Ferreira Seixas & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Guida & Machado	Dias Garcia & Cia.
1	43 metros de cano de ferro galvanizado de 3/4, metro.....	2\$800	2\$400	4\$900	x 2\$300
2	6 joelhos de ferro galvanizado de 1/4, um.....	1\$000	x \$600	1\$000	—
3	1 torneira de pressão de 1/4, por.....	x 6\$800	—	12\$000	—
4	1 T de ferro galvanizado do 1/4, por.....	1\$400	x \$840	1\$400	—

Observações — Preço preferido (x).

Quartel no Campo dos Afonsos, 28 de setembro de 1932.— *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente almoxarife-pagador.

N. 175 — Mapa de preços oferecidos em concorrência realizada em 27 do corrente para fornecimento dos artigos abaixo discriminados de acôrdo com o decreto n. 15.549, de 30 de dezembro de 1932

Numero de ordem	Discriminação do material	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Fornecedora Brasil Limitada	Marques Araujo & Comp.
1	10 Litros de tinta carmin Atlas, litro.....	7\$700	—	7\$800	7\$500
2	20 Litros de tinta preta Atlas, litro.....	7\$300	—	7\$400	7\$200
3	50 Bobinas de papel para maquina de calcular, uma.....	2\$800	2\$800	3\$000	2\$600
4	1 Furador de papel, por.....	—	10\$000	5\$500	5\$000
5	1 Maquina de grampear marca «Skrema», por.....	—	—	—	—
6	36 Caixas de Clips «Niagara», caixa.....	—	2\$400	2\$800	2\$700
7	12 Caixas de grampos Rond Head n. 4, caixa.....	—	—	4\$000	3\$000
8	12 Caixas de grampos Rond Head n. 5, caixa.....	—	—	4\$800	4\$400
9	1.000 Impressos riscados conforme o modelo, para mapas de entrada e saidas, em papel Holanda e com furos a margem para pasta, cento.....	75\$000	85\$000	80\$000	78\$000
10	2 Pastas com molas de aço e chaves para mapa de entrada e saidas, uma.....	190\$000	190\$000	190\$000	185\$000
11	1.000 Impressos riscados conforme o modelo, para mapas, carga em papel Holanda e com furos a margem para pasta, cento.....	75\$000	85\$000	73\$000	85\$000
12	2 Pastas com molas de aço e chaves para mapa carga, uma.....	190\$000	190\$000	190\$000	185\$000
13	1.000 Impressos conforme o modelo para receita de economias licitas, cento.....	7\$000	6\$900	7\$500	7\$100
14	1.000 Impressos conforme o modelo para receita de massas, cento.....	7\$000	6\$900	7\$500	7\$100
15	1.000 Impressos conforme o modelo para despezas de massas, cento.....	7\$000	6\$900	7\$500	7\$100
16	1.000 Impressos conforme o modelo para despezas de economias cento.....	7\$000	6\$900	7\$500	7\$100

Observações: (—) Preço preferido.

Quartel no Campo dos Afonsos, 28 de setembro de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente almoxarife pagador.

N. 176 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada em 27 do corrente para fornecimento dos artigos abaixo discriminados de acôrdo com o decreto n. 15.549, de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação do material	Serafim Ferreira & Comp.	Alberto d'Almeida & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
1	3 Tampas para tanque de gasolina de caminhão Chevrolet 1929, uma.....	2\$700	—	—
2	12 Molas de seguimento para motor Ford 1925, uma.....	2\$500	—	5\$200
3	8 Lampadas para farol de Citroen de 2 polos 6 volts, uma.....	10\$000	—	4\$500
4	Couro para embreagem conica de 5 1/2 cm. de largura por 1,15, por.....	—	—	—
5	6 Latas de pomada Sumaniz, uma.....	7\$000	9\$000	—
6	6 Camursas grandes, uma.....	22\$000	18\$000	21\$800
7	6 Flanelas para polir, uma.....	2\$000	2\$500	3\$200
8	12 Lampadas para farol de um polo de 6 volts, uma.....	1\$800	—	2\$100
9	6 Lampadas para farol de dous polos de 12 volts, uma.....	1\$300	—	2\$200
10	6 Velas Champione de 7/8, uma.....	8\$000	—	9\$200
11	5 Duzias de parafusos de ferro cabeça redonda com porca quadrada de 1/4 x 2, 1/4, duzia.....	4\$800	—	—
12	1 Pistola para pintura a Duco, tipo a 29444 The Deviliss com 2 bicos completos, regulador The Deviliss e 15 metros de borracha para a mesma, por.....	920\$000	1:190\$000	—
13	1 Galão de metal Primer 6.199, por.....	60\$000	95\$000	97\$700
14	1 Galão de sulfato cinza 7.078, por.....	80\$000	100\$000	115\$000
15	1 Galão de Thimer dissolvente 3.614, por.....	60\$000	70\$000	69\$000
16	1 Galão de Duco Kubbling Champanel n. 2 V. 1.200, por.....	72\$000	75\$000	78\$200
17	1 Galão de Glazing Putty 24.562, por.....	—	—	—
18	1 Galão de Duco 5.336, por.....	128\$000	148\$000	155\$200
19	1 Galão de Duco 5.312, por.....	130\$000	148\$000	155\$200
20	1 Galão de Duco 1.492, por.....	128\$000	148\$000	155\$200
21	1 Galão de Duco 1.292, por.....	128\$000	148\$000	155\$200
22	50 Folhas de lixa Duco n. 280, uma.....	\$900	\$900	1\$200
13	50 Folhas de lixa Duco n. 320, uma.....	\$900	\$900	1\$200

Observações: (—) Preço preferido.

Quartel no Campo dos Afonsos, 29 de setembro de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente almoxarife, pagador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 232 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Empolas de proto-ingetol R. Leite, caixa hospitalar c/100 empolas, caixa.....	248\$000	248\$000
2	Calcitol, vidro.....	—	—

Nota — Não foi tomada em consideração a proposta de Humberto Soares & Comp., por conter dizeres diferentes do edital que lhes fôra enviado.

Observações

Não compareceram as firmas: F. R. Batista & Comp., Merino & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Neri Martis & Comp., O. Neiva & Comp., Moreno Borlido & Comp., Ribeiro Menezes & Comp., Martins Liberato & Comp. e J. B. Garcia & Comp.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1932.— O tesoureiro, *Aldemir da Cruz Rangel*.

Mapa da concorrência n. 233 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	João de Oliveira & Irmão	J. F. Barros & Comp. Ltda,	Preços preferidos
1	Couçoeira de peroba do campo de 3 x 9 c/4 metros, metro.....	6\$800	5\$980	5\$980
2	Couçoeira de peroba do campo de 3 x 9 c/3 metros, metro.....	6\$800	5\$980	5\$980
3	Taboa de peroba do campo c/0,30 x 3/4 com 3 metros, metro.....	3\$200	4\$000	3\$200
4	Taboa de cedro c/0,30 x 1 com 3 metros, metro.....	2\$900	3\$000	2\$900

Observações

Não compareceram as firmas: Arthur Donato & Comp. e J. M. Melo & Comp.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1932.— O tesoureiro, *Aldemir da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 234 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	Antonio Ferreira Agostinho	R. Veiga & Comp.	Preços preferidos
1	Oleo combustivel grosso, quilo.....	\$295	\$297	\$298	\$295
2	Oleo combustivel mixto 55, quilo.....	\$345	\$346	\$348	\$345

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1932.— O tesoureiro, *Aldemir da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

N. 179 — Mapa de preços oferecidos em concorrência realizada em 24 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 15.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Discriminação do material — Unidade	Ribeiro Costa & Comp.	Serafim Ferreira & Comp.
1	2 amortecedores completos trazeiros, um.....	x 82\$800	90\$000
2	1,15 de borracha em lençol, frisada, para tapete, por.....	x 46\$200	49\$000
3	1 cano de filtro ao carburador A 9.246 B, por.....	x 6\$800	—
4	1 farolete dirêto A. F. 13.202 B, por.....	43\$800	x 31\$500
5	1 tirante para o freio dianteiro, completo, por.....	—	—
6	2 caixas de rol. externo completo, roda dianteira A 1.216, uma.....	x 13\$500	15\$000
7	2 capas de rol. externo roda dianteira A 1.217, uma.....	x 6\$500	7\$500
8	2 rolamentos conicos internos roda dianteira A 1.201, um.....	x 19\$900	22\$600
9	2 capas de rolamento interno roda dianteira A 1.202, uma.....	x 8\$500	9\$100
10	1 ponta de eixo completa A 3.105, por.....	x 97\$300	105\$000
11	22 buchas de suporte da mola A 13.034, uma.....	x \$890	1\$000
12	2 r. tentores de graxa de tirante A 3.332, um.....	—	x 1\$000
13	4 capas de retentores da graxa A 3.333, uma.....	x 1\$750	1\$900
14	2 retentores de feltro do pino da ponta do eixo A 3.288, um.....	—	x \$400
15	2 rolamentós do braço da ponta do eixo A 3.123 A R, um.....	x 6\$000	6\$400
16	2 bocas da mola dianteira A 3.034, uma.....	x \$890	\$900
17	2 braçadeiras de suspensão da mola dianteira A 5.465, uma.....	—	x 10\$800
18	1 junta do cabeçote A 6.051 A, por.....	9\$900	x 8\$000
19	1 suporte dianteiro do motor A 6.030, por.....	24\$800	x 22\$600
20	1 mola auxiliar do motor A 6.031, por.....	27\$800	x 3\$000
21	2 revestimentos do disco da embreagem A 7.549 B, um.....	8\$900	x 8\$000
22	1 mangueira de entrada de agua A 8.260 A R por.....	x 4\$100	4\$500
23	2 juntas do tubo de admissão e descarga A 9.448 A, uma.....	x 1\$400	1\$600
24	1 roda A 1.015 B R, por.....	x 89\$000	108\$000
25	1 extrator de cubo AA 5 Z 1.705, por.....	—	32\$000

Observações — x Preço preferido.

Quartel no Campo dos Afonsos, 29 de setembro de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 180 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada em 29 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 15.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Discriminação do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Marques Couto & Comp.	Alberto d'Almeida & Comp.	A. Barros & Comp.
1	10 folhas de cortiça em lençol de 12" x 36", 1/16, uma.....	—	x 3\$300	3\$500	9\$000
2	10 folhas de cortiça em lençol de 12" x 36", 1/32, uma.....	—	—	—	x 8\$500
3	5 grosas de serra manual «Balfourd», dentes finos de 12", grossa.....	72\$000	67\$000	x 65\$000	79\$000
4	120 latas de soda caustica Pyramid, lata.....	3\$200	2\$880	2\$950	3\$200

Observações — x Preço preferido.

Campo dos Afonsos, 29 de setembro de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 181 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada em 29 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 15.549, de 30 de dezembro de 1930:

N. de ordem	Discriminação do material — Unidade	Lutz Ferrando & Comp.	Paul Luitk
1	1 gerador «A K O» para gaz, com capacidade de 20 metros cubicos por cinco (5) litros de gasolina, quatro bicos especiais, 10 metros de tubo de borracha para o gerador e um marcador especial para gasolina, por.....	x 1:073\$000	1:605\$000

Observações — x Preço preferido.

Quartel no Campo dos Afonsos, 29 de setembro de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA
Patronato Agricola Visconde de Mauá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. Salvador Guedes, J. G. Pereira & Comp., João Megale, Nicolino Rossi, José Garcia Martinez e F. Guilherme Stach:

N. 108 — De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de oito folhas de chapa de ferro galvanizado n. 20, para calhas; 1 valvula para banheiro de 1/2 polegada; 6 litros de Cruzwaldina; 2 galões de flit; 6 rodos de borracha; 12 vassouras de piassava com 22 furos; 2 vassouras de capim; 200 quilos de sabão de 1º, 6 borrachas Faber para lapis e tinta; 5 duzias de taboas de pinho de 1º, 0,23 x 0,25 x 4,40; 4 caixas de penas imitação Mallat; 4 esponjas para quadro negro; 10 duzias de lapis Faber n. 2; 6 vidros de goma arabica Sardinha, 200 gramas; 100 tiras de mata-borrão 120 libras, 0,09 x 0,28; 2 reguas de madeira de 0,50; 50 cadernos de caligrafia Vianna n. 4; 2 resmas de papel almasso, 7 quilos Fiume; 50 folhas de papel manilha, 0,90 x 1,20; 8 sacos de farelinho de trigo; 2 quilos de corda fina, torcida; 1 peneira de arame, com 0,04 de malha; 1 peneira de arame, com 0,02 de malha; 200 quilos de cal virgem (tambor); 20 sacos de cimento Portland, com 42 1/2 quilos cada um, marca Brasileira.

Patronato Agricola, em 15 de setembro de 1932. — J. O. Paiva, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entre-linhas, em quatro vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços por extenso e em algarismo.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 27 do corrente, ás 14 horas, nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Os artigos serão de 1ª qualidade e entregues no Almoxarifado logo após a extração do pedido (empenho) sem avaria, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, na cidade do Rio de Janeiro, ao Patronato Agricola Visconde de Mauá, para fornecimentos dos artigos abaixo discriminados, a que se refere a circular n. 104, de 15 de setembro corrente, a saber:

6 borrachas Faber para lapis e tinta, uma, dois mil quatrocentos réis	2\$400
4 caixas de penas imitação Mallat, caixa, oito mil réis	8\$000
4 esponjas para quadro negro, uma, dez mil réis..	10\$000
10 duzias de lapis Faber n. 2, duzia, quatro mil quinhentos réis	4\$500
6 vidros de goma arabica Sardinha 200 gramas, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 tiras de mata-borrão 120 libras 0m,09 x 0m,28, cento, sete mil réis	7\$000
2 reguas de madeira de 0m,50, uma, seis mil réis.	6\$000
50 cadernos de caligrafia Vianna n. 4, um, quatrocentos réis	4\$000
2 resmas de papel almasso, (7 quilos Fiume), resma, vinte e quatro mil réis	24\$000
50 folhas de papel manilha 0m,76 x 1m,12, folha, trescentos réis	9\$300

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1932. — J. G. Pereira & Comp.

Salvador Guedes, negociante, brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse patronato, de acordo com o pedido de preços n. 103, de 15 de setembro e decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na Estação de Ouro Fino, sem mais despesas para esse patronato:

3 folhas de chapa de ferro galvanizada, de 2 x 1, n. 20, para calhas, uma, quarenta e oito mil novecentos e sessenta réis	48\$960
1 valvula para banheiro de 1 1/2" uma, onze mil réis	11\$000
6 litros de Cruzwaldina, litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

2 galões de Flit, galão, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800
6 rodos de borracha, um, dois mil e trezentos réis	2\$300
12 vassouras de piassava com 22 furos, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
200 quilos de sabão de 1º, quilo, mil réis	1\$000
6 borrachas Faber para lapis e tinta, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
4 caixas de penas imitação a Mallat, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4 escovas para quadro negro, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
10 duzias de lapis Faber n. 2, duzia, três mil e setecentos réis	3\$700
6 vidros de goma arabica Sardinha de 200 gramas, vidro, sete mil e quinhentos réis..	7\$500
100 tiras de mata-borrão 120 libras, 0,09 x 0,28, uma, setenta réis	\$070
2 reguas de madeira de 0,50, uma, seis mil réis	6\$000
50 cadernos de caligrafia Vianna n. 4, um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
2 resmas de papel almasso, 7 quilos, Fiume, resma, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
50 folhas de papel manilha, grosso, 0,75 x 1,00, folha trescentos e noventa réis	\$390
2 quilos de corda fina torcida, quilo, dezoito mil e trezentos réis	18\$300
200 quilos de cal virgem (1 tambor), quilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1932. — Salvador Guedes.

Srs. José Antonio da Silva, José Policarpo, Antonio Sevilhano e Antonio Garcia:

N. 95 — De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 20 metros cubicos de lenha de 1º.

Patronato Agricola, em 15 de setembro de 1932. — J. Barros, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo, além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços por extenso e em algarismo.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 27 do corrente, ás 14 horas, nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Os artigos serão de 1ª qualidade e entregues no almoxarifado logo após a extração do pedido (empenho) sem avaria, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

Proposta que faz José Policarpo ao Patronato Agricola "Visconde de Mauá", a fornecer lenha de 1º, a oito mil e quatrocentos réis (\$8400).
20 (vinte) metros cubicos de lenha de 1º, a oito mil e quatrocentos o metro

8\$400
Inconfidentes, 27 de setembro de 1932. — José Policarpo.

Srs. José Garcia Martinez, José Felipe da Silva, Joaquim Nogueira de Oliveira e Manoel Sandoweti:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 640 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1º e 80 quilos de carne de porco, sem osso, de 1º.

Patronato Agricola, em 15 de setembro de 1932. — J. O. Paiva, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços por extenso e em algarismo.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 27 do corrente, ás 14 horas nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Os artigos serão de 1ª qualidade e entregues no Almoxa-

rifado logo após a extração do pedido (empenho) sem avaria, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agricola Visconde de Mauá, o seguinte:

Grupo III — Carnes

640 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
80 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo, três mil réis.....	3\$000

Inconfidentes, 27 de setembro de 1932. — José Garcia Martinez.

Srs. José Clepf, Aurelio Darini, Eurico Gadenru e F. Guilherme Stach:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 930 quilos de pão de farinha de trigo de 1ª.

Patronato Agricola, em 15 de setembro de 1932. — J. O. Paiva, economo-almojarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços por extenso e em algarismo.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 27 do corrente, ás 14 horas nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Os artigos serão de 1ª qualidade e entregues no Almojarifado logo após a extração do pedido (empenho) sem avaria, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, negociante, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, para fornecimento de pão de farinha de trigo ao Patronato Agricola Visconde de Mauá, durante o mês de outubro de 1932, de conformidade com o convite expedido pelo aludido patronato, em 15 do corrente mês:

Grupo II — Pão

930 quilos de pão de farinha de trigo, de 1ª, quilo, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
---	--------

Inconfidentes, 27 de setembro de 1932. — F. Guilherme Stach.

N. 57 — Srs. Nicolino Rossi, José Garcia Martinez, F. Guilherme Stach e Feris Scaf.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de: 310 quilos de assucar branco, refinado, de 1ª; 93 quilos de café em grão, de 1ª; 25 quilos de mate em folha, de 1ª; 13 quilos de olhos nacionais de 1ª; 12 quilos de azeite doce nacional de 1ª, marca Salada; 124 quilos de banha de porco de 1ª; 50 quilos de cebolas nacionais de 1ª; 124 quilos de sal fino de 1ª; 50 litros de vinagre nacional de 1ª; 470 quilos de batatas nacionais de 1ª; 150 quilos de carne seca do Rio Grande de 1ª; 360 quilos de farinha de mandioca de 1ª; 1.030 quilos de feijão de 1ª; 470 quilos de arroz de 1ª; 210 quilos de fubá de milho de 1ª; 130 quilos de bacalhão de 1ª; 100 quilos de macarrão.

Patronato Agricola, em 15 de setembro de 1932. — J. O. Paiva, economo-almojarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços por extenso e em algarismos.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 27 do corrente, ás 14 horas, nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio, no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Os artigos serão de 1ª qualidade e entregues no almojarifado logo após a extração do pedido (empenho) sem avaria, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agricola Visconde de Mauá o seguinte:

(Grupo I — Generos alimenticios)

93 quilos de café de 1ª, quilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
25 quilos de mate em folha, de 1ª, quilo, mil trezentos e quarenta réis.....	1\$340
13 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
50 quilos de cebolas nacionais, de 1ª, quilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
210 quilos de fubá de milho, de 1ª, quilo, trezentos e noventa e cinco réis.....	\$395

Inconfidentes, 27 de setembro de 1932. — José Garcia Martinez.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de conformidade com o convite expedido no dia 15 do corrente, propõe fornecer ao Patronato Agricola Visconde de Mauá o seguinte:

(Grupo I — Generos alimenticios)

25 quilos de mate em folha, de 1ª, quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
124 quilos de banha de porco, de 1ª, quilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
50 litros de vinagre nacional, de 1ª, litro, mil e duzentos réis.....	1\$200
150 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1ª, quilo, quatro mil réis.....	4\$000

Inconfidentes, 27 de setembro de 1932. — F. Guilherme Stach.

Proposta que faz a firma Nicolino Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento dos generos abaixo ao Patronato Agricola Visconde de Mauá, durante o mês de outubro de 1932, sujeitando a todas as condições estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

310 quilos de assucar refinado, filtrado, de 1ª, quilo, mil novecentos e oitenta e dois réis.....	1\$982
93 quilos de café em grãos, de 1ª, quilo, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.....	1\$485
25 quilos de mate em folhas, de 1ª, quilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis.....	1\$945
13 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, dois mil seiscentos e oitenta e quatro réis.....	2\$684
12 quilos de azeite nacional, marca Salada, de 1ª quilo, cinco mil quatrocentos e noventa e dois réis.....	5\$490
124 quilos de sal fino, de 1ª, quilo, quinhentos e sessenta e cinco réis.....	\$565
124 quilos de banha de porco, de 1ª, quilo, três mil novecentos e oitenta e oito réis.....	3\$988
50 quilos de cebolas nacionais, de 1ª, quilo, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
50 litros de vinagre nacional, de 1ª, litro, novecentos e oitenta e oito réis.....	\$988
470 quilos de batatas nacionais, de 1ª, quilo, novecentos e noventa e seis réis.....	\$996
150 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1ª, quilo, três mil duzentos e noventa e quatro réis.....	3\$294
360 quilos de farinha de mandioca, de 1ª, quilo, novecentos e trinta e sete réis.....	\$937
1.030 quilos de feijão de 1ª, quilo, novecentos e noventa e quatro réis.....	\$994
470 quilos de arròs de 1ª, quilo, mil seiscentos e vinte e cinco réis.....	1\$625
210 quilos de fubá de milho, de 1ª, quilo, quinhentos e noventa e dois réis.....	\$592
120 quilos de bacalhau de 1ª, quilo, quatro mil novecentos e oitenta e cinco réis.....	4\$985
100 quilos de macarrão de 1ª, quilo, dois mil cento e oitenta réis.....	2\$180
200 quilos de cal virgem, de 1ª, quilo, seiscentos e quinze réis.....	\$615
200 quilos de sabão, de 1ª, quilo, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
8 sacos de farelinho de trigo, sacco, dezoito mil réis.....	18\$000

Ouro Fino, 24 de setembro de 1932. — Nicolino Rossi.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa n. 12, reatizada no Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», no dia 27 de setembro de 1932, para o fornecimento durante o mês de outubro de 1932, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Discriminação — Unidade	Nicolino Rossi	F. Guilherme Stack	José Garcia Martinez	Salvador Guedes	J. G. Pereira & Comp.	José Polycarpo	Preços mínimos
310 quilos de assucar branco refinado de 1ª, quilo.....	1\$982	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
93 quilos de café em grão de 1ª, quilo.....	1\$485	—	1\$340	—	—	—	José Garcia Martinez.
25 quilos de mate em folha de 1ª, quilo....	1\$945	1\$500	1\$340	—	—	—	José Garcia Martinez.
13 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo...	2\$684	—	2\$800	—	—	—	Nicolino Rossi.
12 quilos de azeite doce marca «Salada» de 1ª, quilo.....	5\$490	4\$200	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
124 quilos de banba de porco de 1ª, quilo...	3\$983	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi.
50 quilos de de cebolas nacionais de 1ª, quilo.....	19890	—	1\$400	—	—	—	José Garcia Martinez.
124 quilos de sal fino de 1ª, quilo.....	\$565	1\$200	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
50 litros de de vinagre nacional de 1ª, litro.	\$988	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi.
470 quilos de batatas nacional de 1ª, quilo..	\$996	4\$000	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
150 quilos de carne sêca do Rio Grande de 1ª, quilo.....	3\$294	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi.
360 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo.....	\$937	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
300 quilos de feijão de 1ª, quilo.....	\$994	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
470 quilos de arròs de 1ª, quilo.....	1\$625	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
210 quilos de fubá de milho de 1ª, quilo.....	\$592	—	\$395	—	—	—	José Garcia Martinez.
130 quilos de baralhau de 1ª, quilo.....	4\$985	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
100 quilos de macarrão de 1ª, quilo.....	2\$180	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (unica).
930 quilos de pão de farinha de trigo de 1ª, quilo.....	—	1\$850	—	—	—	—	F. Guilherme Stack (unica).
640 quilos de carne de vaca sem osso de 1ª, quilo.....	—	—	2\$600	—	—	—	José Garcia Martinez (unica).
80 quilo de carne de porco sem osso de 1ª, quilo.....	—	—	3\$000	—	—	—	José Garcia Martinez (unica).
20 m3 de lenha de 1ª, metro3.....	—	—	—	—	—	8\$400	José Polycarpo (unica).
8 fis de chapas de ferro galvanizado n. 20 para calhas, folha.....	—	—	—	48\$960	—	—	—
1 folha de valvula para banheiro de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes (unica).
6 ls. de cruzwaldina, litro.....	—	—	—	4\$800	—	—	Salvador Guedes (unica).
2 de galões de Flit, galão.....	—	—	—	37\$800	—	—	—
6 de rôdos de borracha, um.....	—	—	—	2\$300	—	—	Salvador Guedes (unica).
12 vassouras de piassava com 22 luros, uma.	—	—	—	23\$000	—	—	Salvador Guedes (unica).
2 vassouras de capim, uma.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes (unica).
200 quilos de sabão de 1ª, quilo.....	1\$580	—	—	1\$000	—	—	Salvador Guedes.
6 de borracha «Faber» para lapis e tinta, uma.....	—	—	—	2\$700	2\$400	—	J. G. Pereira & Comp.
5 dz. de taboa de pinho de 1ª, 0,23×0,25×4,40, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—
4 caixas de penas imitação «Malat», caixa.	—	—	—	6\$500	8\$000	—	Salvador Guedes.
4 esponjas para quadro negro, uma.....	—	—	—	—	10\$000	—	J. G. Pereira & Comp. (unica).
10 ds. de lapis «Faber» n. 2, duzia.....	—	—	—	3\$700	4\$500	—	Salvador Guedes.
6 vidros de goma arabica «Sardinha 200 grs, vidro.....	—	—	—	7\$500	3\$500	—	J. G. Pereira & Comp.
100 tiras de mata borrão 120 £ 0,09×0,28, uma.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes (por sorte).
2 regoas de madeira de 0.50, uma.....	—	—	—	6\$000	6\$000	—	Salvador Guedes (por sorte).
50 cadernos de caligrafia «Viana», n. 4, um.	—	—	—	\$450	\$400	—	J. G. Pereira & Comp.
2 resmas de papel almaso 7 quilos, «Fiume» resma.....	—	—	—	31\$500	24\$000	—	J. G. Pereira & Comp.
50 folhas de papel manilha 0,90×0, 120, folha.	—	—	—	—	—	—	—
8 sacos de farelino de trigo, um.....	18\$000	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi (regeitado).
2 quilos de corda fina torcida, quilo.....	—	—	—	18\$300	—	—	Salvador Guedes (unica).
1 peueira de arame com 0,04 de malha, uma.	—	—	—	—	—	—	—
1 idem, idem, com 0,2 de malha, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
200 quilo de cal virgem (1 tambor), quilo...	\$615	—	—	\$650	—	—	Nicolino Rossi.
20 sacos de cimento «Portland» com 42 1/2 quilos, cada um marca «Brasil», um...	—	—	—	—	—	—	—

Secretaria do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá» — Inconfidentes, 27 de setembro de 1932. — João Candido Borges, escriturario. Visto. — Martins Trindade, diretor.

N. 12 — Ata da concorrência administrativa número doze, realizada no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", no dia 27 de setembro de 1932, de acordo com o decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento de generos, pão, carnes, lenha, expediente e material de construção, etc., no mês de outubro de 1932

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, reunida na Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores: doutor José Candido Martins Trindade, respectivo diretor; Leandro Pereira da Cunha, terceiro oficial em comissão na Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, em inspeção neste estabelecimento; José Octavio de Paiva, economo-almoxarife; Georgino de Azevedo Paiva, instrutor de alunos, e João Candido Borges, escriturário, servindo de secretário, compareceram os senhores José Garcia Martinez, F. Guilherme Stach e Benedicto Lemos da Silva, repre-

sentando o Sr. José Policarpo, tendo enviado propostas os senhores Nicolino Rossi, J. G. Pereira & Companhia e Salvador Guedes, de conformidade com os convites expedidos no dia quinze do corrente, nos termos dos decretos acima referidos. Deixaram de enviar propostas as seguintes firmas, também convidadas: Feris Scaf, José Clepi, Aurelio Davini, Eurico Ladenthin, Joaquim Nogueira de Oliveira, José Felipe da Silva, Manoel Sandowetti, Antonio Sevilhano, Antonio Garcia e João Megale. Em seguida, foram abertas as propostas na presença de todos, verificando-se os respectivos preços, tendo havido dois empates que foram resolvidos imediatamente por sorteio. Os referidos documentos foram rubricados pelos proponentes presentes e pelo senhor diretor que declarou, serão publicados no *Diario Oficial*, o quadro comparativo dos preços apresentados na dita concorrência e demais documentos, para conhecimento de todos. E, para constar, eu, João Candido Borges, escriturário, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão. — José Candido Martins Trindade. — Leandro Pereira da Cunha. — José Octavio de Paiva. — Georgino de Azevedo Paiva. — João Candido Borges. — Confere com o original, em 27-9-32. — João Candido Borges, escriturário. — Visto — Martins Trindade, diretor.

ANÚNCIOS

A' Praça

F. Costa & Figueiredo, estabelecidos á rua das Laranjeiras n. 57, com negocio de liquidos e comestiveis, comunicam á praça e a quem possa interessar que, em 26 de setembro proximo findo, assinaram documento de promessa de venda do seu estabelecimento acima designado aos senhores Albino da Silva Carvalho e Augusto da Silva Almeida, venda essa livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, quem se julgar seu credor queira apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1932.
— F. Costa & Figueiredo.

Confirmamos a declaração supra. — Augusto da Silva Almeida. — Albino da Silva Carvalho.

Reconheço as firmas de F. Costa & Figueiredo, Augusto da Silva Almeida e de Albino da Silva Carvalho.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Arthur Cardoso de Oliveira, tabelião.

(C—5.231—1-10-32—30\$600—2 vezes)

Companhia Força e Luz de Nepomuceno

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se á praça Floriano n. 7, 7º andar, no dia 6 do corrente, para aprovarem a transferencia da séde da companhia e sua instalação nesta Capital.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1932. — A diretoria.

(C—4.546—1-10-32—12\$200—2 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 4 de outubro proximo findo, na séde social, á rua Araujo Porto Alegre n. 56, para o fim especial de elegerem a diretoria para o triênio de 1932/34.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1932.

— A diretoria.

(C—5.210—27-9-32—24\$500—3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 14 1/2 horas, na séde do centro, á rua General Camara n. 163, a requerimento de associados em número legal, afim de proseguirem-se os trabalhos iniciados no dia 27 de setembro proximo passado. Como consta do anúncio anterior, o objetivo da assembléa era conhecer e votar uma proposta sobre contas da diretoria e sobre destituição de um diretor, e tendo sido suspensos os seus trabalhos quando se ia proceder á votação de referida proposta, na reunião a efetuar-se proceder-se-á á mesma votação, na fórmula dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1932. — Jacintho Mello da Silva, presidente.

(C—4.549—1-10-32—71\$400—4 vezes)

Aviso

Pelo presente ficam os interessados nas operações da Carteira de Acidentes do Trabalho da Companhia de Seguros Guanabara, convidados a apresentar, dentro do prazo de sessenta dias (60), a partir desta data, no Departamento Nacional do Trabalho, quaisquer reclamações relativas a compromissos assumidos pela citada companhia na aludida Carteira de Acidentes do Trabalho e que não tenham sido solvidos até a presente data.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932. — Pela Companhia de Seguros "Guanabara", a diretoria.

(C—4.366—17-9-32—61\$200—5 vezes)

The British Bank of South America, Limited

SUB-FILIAL Á RUA FREI CANECA N. 135

Comunica-se aos interessados que, a partir de 1 de outubro os negocios dessa agencia são tratados na filial, á rua da Alfandega ns. 23 a 27.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1932.

— A gerencia.

(C—4.725—30-9-32—15\$300—3 vezes)

Banco do Brasil

BRAZILIAN FUNDING PLAN

Faço público que, devidamente autorizado pelos Srs. N. M. Rothschild & Sons, de Londres, este Banco está recebendo coupons dos seguintes empréstimos externos brasileiros, a saber:

Para resgate:

Brazilian, 5 %, Funding Bonds 1914 —

Coupons vencidos em 1 de agosto de 1932.

Para substituição, em Londres, por títulos provisórios do Funding 1931, prazo 40 anos:

Brazilian, 4 1/2 %, Loan of 1888 — 1 de abril de 1932.

Brazilian, 4 %, Loan of 1889 — 1 de abril de 1932.

Brazilian, 4 %, Lloyd Brasileiro — 1 de abril de 1932.

Brazilian, 5 %, Loan of 1913 — 1 de abril de 1932.

Brazilian, 4 1/2 %, Loan of 1883 — 1 de junho de 1932.

Brazilian, 5 %, Loan 1895 — 1 de agosto de 1932.

Brazilian, 4 %, Loan, 1910 — 1 de agosto de 1932.

Brazilian, 4 %, Loan 1911 — 1 de agosto de 1932.

Para serem substituídos, em Londres, por títulos provisórios do Funding 1931, prazo de 20 anos:

Brazilian, 5 %, Loan 1903 — 1 de maio de 1932.

United States of Brazil 6 1/2 %, Sterling Bonds 1927 — 15 de abril de 1932.

— Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima, gerente.

(C—4.724—30-9-32—49\$000—2 vezes)

Aviso

VAPOR FINLANDES "HERAKLES", ENTRADO DE KOTKA E ESCALAS, EM 17 DE SETEMBRO PROXIMO PASSADO.

Comunicamos a quem interessar possa que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi decarregada neste porto para os armazens da Alfandega, a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1932.

— For Wilson, Sons & Co. Ltd., agente, Finland Byd-America Linjen, J. Mac-Load Grigor, sub-gerente.

(C—5.224—30-9-32—39\$700—3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas às importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	40\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)....	\$500
Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000

Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia	5\$000
---	--------

Arquivo da Tesouraria da Bafa (Sinopsis das Sismarias do)....

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
--	-------

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919)

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial)—Decr. número 19.634, de 28 de janeiro de 1931

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados fiscais das operações cambiais e bancarias")..

Brasil em Haya (O), W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923.....

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Alliryo de Mattos.

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das)

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação

Caixas de Aposentadoia e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)..

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues